



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Formalização de Demanda

Em análise do objeto a ser contratado, averiguando também a metodologia aplicada nas últimas aquisições, atendendo ainda de maneira ampla a aplicação Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 2532 de 16 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 2533 de 17 de janeiro de 2024, a formalização de demanda tem por finalidade assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto. (art. 11, inc. I da Lei nº 14.133/21).

INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto:

Registro de Preços para a aquisição de conjunto de mesa e cadeira para ambientes escolares e caixa organizadora visando o atendimento da rede municipal de educação.;

Justificativa da necessidade:

O ambiente escolar deve ser mantido de modo que fique sempre atrativo e funcional para atender necessidades da comunidade escolar, equipe pedagógica e demais envolvidos, gerando assim um ganho no bem estar e auxiliando até mesmo na diminuição da evasão escolar.

Secretarias Contempladas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estimativa de Valor:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 77.592,00 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais)**, considerando a Relatório de Formação de Preços.

Necessidade do Estudo Técnico Preliminar e Matriz de riscos:

Tratando-se de baixa complexidade da contratação, o objeto em destaque dispensa a elaboração de estudo técnico preliminar e matriz de alocação de riscos, salvo melhor juízo a análise da controladoria interna e/ou análise jurídica.

Soluções sugeridas para contratação:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



O município já procedeu com contratações similares em outros anos, tendo havido atendimento satisfatório à finalidade posta, não existindo pontos críticos relevantes a esta contratação.

Modalidade de Contratação:

Pregão Eletrônico

Critério de julgamento: Menor Preço, Por Lote;

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Disposições finais:

Com a aquisição pretendida para Registro de Preços para a aquisição de conjunto de mesa e cadeira para ambientes escolares e caixa organizadora visando o atendimento da rede municipal de educação., a administração pública municipal busca como valor compensatório as secretarias, atender a demanda solicitada demonstrando celeridade, planejamento e transparência nas contratações públicas.

Ibaiti, 16 de outubro de 2024


Rosângela Teixeira

Pregoeira

Portaria nº 2001, de 14/02/2024



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC IBAITI - PARANÁ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (LEI 14.133/2021)

Este documento refere-se a primeira etapa do planejamento de uma contratação, abaixo segue as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. Informações Básicas

Categoria ETP: Registro de Preços para a aquisição de conjunto de mesa e cadeira para ambientes escolares e caixa organizadora visando o atendimento da rede municipal de educação.

2. Descrição da Necessidade

O ambiente escolar deve ser mantido de modo que fique sempre atrativo e funcional para atender necessidades da comunidade escolar, equipe pedagógica e demais envolvidos, gerando assim um ganho no bem estar e auxiliando até mesmo na diminuição da evasão escolar.

3. Área requisitante

O objeto desta contratação terá a participação dos seguintes locais Secretaria Municipal de Educação.

4. Descrição dos requisitos da contratação

A aquisição do objeto se enquadra como remessa única, visto que o quantitativo a ser adquirido está previamente definido, saliento que a necessidade de contratação atende as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Escolas e CMEIs neste momento.

Informo que foi realizado o Pregão Eletrônico cujo item "caixa organizadora" restou frustrado, conforme documento anexo e houve um erro em relação à quantidade do item "Mesa e cadeira de Aluno" sendo solicitados apenas 5 unidades, claramente insuficientes para atender a demanda escolar.

Para a aquisição pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência da aquisição é não contínuo, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.



A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até 20 Dias, após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável Secretaria Municipal de Educação e, se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.

Definitivamente: após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação e se confirmada a conformidade com as especificações técnicas a Nota Fiscal será atestada pela Secretaria solicitante.

A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito no prazo estabelecido.

Será elaborado contrato ou outro instrumento hábil que o substitua caso haja necessidade de detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Todos os produtos pela vencedora deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Alterações de qualquer natureza na entrega das mercadorias devem ser autorizadas por escrito pelo Município de Ibaiti, mediante solicitação do fornecedor. Alterações promovidas pela indústria relativas à gramatura das mercadorias; devem ser proporcionalmente ressarcidas pelo fornecedor.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Levantamento de mercado/estimativa de preços

Os orçamentos serão os mesmos utilizados no Pregão Eletrônico 21, sendo este ocorrido a pouco tempo, e estando dentro do valor de mercado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC



6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa de consumo está descrita na solicitação 191/2024.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando os orçamentos obtidos com empresas do ramo, o objeto resultou no valor orçado estimado em R\$ 77.592,00 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	BITA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 09.084.947/0001-00	MOVESCO INDUSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES CNPJ: 93.234.789/0001-26	VASPJ CNPJ: 10.841.010/0001-03	VALOR MÉDIO
05	<p>CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA: MESA:</p> <p>Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 1½) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 640mm. Apresentar junto a proposta de preços</p>	R\$ 560,00	R\$ 533,00	R\$ 588,00	R\$ 560,34

<p>o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido à corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x350mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor vermelho, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do</p>				
---	--	--	--	--

	assento ao chão 380mm..				
15	CAIXA PLÁSTICA TRANSPACK DE 50 LITROS COM TAMPA. Caixas plásticas próprias para transportar e armazenar produtos, fabricadas em Resina Plástica de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis quando vazias e duráveis. Medidas: C: 560mm, L: 360mm e H: 345mm (total com tampa). O licitante deverá apresentar Junto à proposta no siste - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio do polipropileno, comprovando a resistência ao impacto IZOD com no mínimo 70 j/m ² , conforme ASTM D256:2023; - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio do polipropileno, comprovando a flexão no mínimo 30 Mpa, conforme ASTM D638:2022;				R\$ 71,86

8. Descrição da Solução como um todo

Durante a elaboração deste estudo para determinar a solução mais vantajosa alinhada aos objetivos pretendidos, ficou definido seus quantitativos, os preços de mercado, requisitos de contratação, e descrição das necessidades perfazendo a cobertura da demanda registrada bem como servindo de suporte para a escolha da modalidade de contratação adequada ao objeto, atendendo no todo de forma efetiva, eficiente e economicamente viável.

Por se tratar de uma aquisição de vários tipos de produtos com especificações diferentes que podem englobar várias empresas interessadas no atendimento, a melhor solução é o parcelamento do total de itens, em forma de lotes, para que haja competitividade e diminua o risco de itens frustrados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução não constam na listagem do Plano Anual de Contratação.

12. Resultados pretendidos

Suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação em atender Escolas e CMEIs na substituição de mobiliários para os ambientes escolares, entre eles, salas de aula, refeitório, biblioteca.

Vigência da contratação por doze (12) meses.

13. Providências a serem adotadas

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da contratação a ser efetivada.

14. Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

15. Fiscais:

O recebimento dos materiais poderá ser fiscalizado pelo gestor do contrato, fiscal técnico, fiscal de contrato, fiscal administrativo, fiscal setorial, pela comissão de recebimento de bens ou ainda pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - CSCI, a qualquer tempo;

Ficando desde logo nomeada como fiscal a senhora Elaine Cristina Barbosa de Melo - Chefe da Divisão do Ensino Pré-Escolar - Portaria 1175 de 01 de fevereiro de 2023.

16. Responsáveis:

Documento assinado digitalmente
gov.br TANIA FATIMA FADEL BUENO
Data: 15/10/2024 14:06:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tania Fátima Fadel Bueno
Secretária Municipal de Educação
Portaria 003 de 04 de janeiro de 2021

Documento assinado digitalmente
gov.br ELAINE CRISTINA BARBOSA
Data: 15/10/2024 14:24:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Elaine Cristina Barbosa de Melo
Chefe da Divisão do Ensino Pré-Escolar
Portaria 1175 de 01 de fevereiro de 2023



Município de Ibaiti - 2024
Classificação por lote/itens deserto
Pregão 21/2024



Página:1

Produto	Status	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Lote 005 - EXCLUSIVO ME E EPP				21.558,00
Item 001: 37577 CAIXA ORGANIZADORA 50 L	DESERTO	300,00	71,86	21.558,00
Qtde. itens desertos: 001			Total geral:	21.558,00



SOLICITAÇÃO



Município de Ibaiti
Solicitação 191/2024



Equipilano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
191	Aquisição de Material	15/10/2024	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
33502-9	TANIA FATIMA FADEL BUENO	0/2024	
Local			
134	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Órgão			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
Até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
Secretaria Municipal de Educação		20 Dias	

Descrição:

Aquisição de mobiliário para ambientes escolares, incluindo escolas, CMEIS, secretaria de educação relacionados ao atendimento da rede municipal de educação. objetivo é atender necessidades destes locais para substituir itens que encontra-se em estado ruim de conservação ou locais que precisam de acréscimo de algum item que se faz necessário.

Justificativa:

O ambiente escolar deve ser mantido de modo que fique sempre atrativo e funcional para atender necessidades da comunidade escolar, equipe pedagógica e demais envolvidos, gerando assim um ganho no bem estar e auxiliando até mesmo na diminuição da evasão escolar.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001499	CONJUNTO MESA CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA: MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 1½) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 640mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x350mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor vermelho, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 380mm..Como se trata de um móvel ajustável sua altura menor é de 640mm e a maior de 810mm	UN	100,00	560,34	56.034,00
037577	CAIXA ORGANIZADORA 50 L CAIXA PLÁSTICA TRANSPACK DE 50 LITROS COM TAMPA. Caixas plásticas próprias para transportar e armazenar produtos, fabricadas em Resina Plástica de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis quando vazias e duráveis. Medidas: C: 560mm, L: 360mm e H: 345mm (total com tampa).	UNI	300,00	71,86	21.558,00
TOTAL					77.592,00
TOTAL GERAL					77.592,00



Município de Ibaiti
Solicitação 191/2024



T.F. Bueno

TANIA FATIMA FADEL BUENO
Solicitante

PORTARIA Nº 003, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a servidora Tânia Fátima Fadel Bueno, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal **TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**, portadora da CI-RG nº 2.180.969-1 (SSP/PR), inscrita nos CPF nº 640.453.409-63, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1818 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a servidora Tânia Fátima Fadel Bueno, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a servidora pública municipal **TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**, portadora da CI-RG nº 2.180.969-1 (SSP/PR), inscrita nos CPF nº 640.453.409-63, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

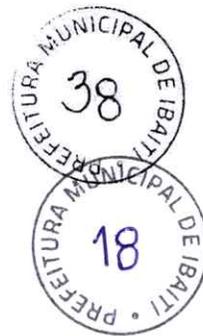
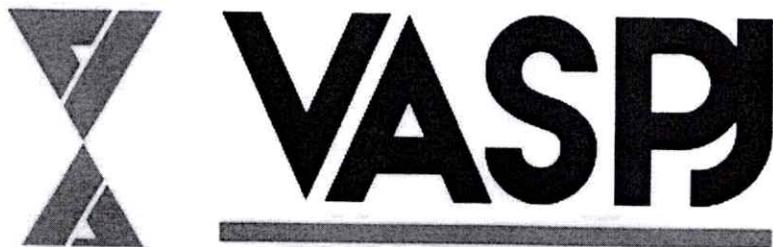
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ORÇAMENTOS



À
MUNICÍPIO DE IBAITI
IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuzina

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	10	ARMÁRIO ALTO MULTIUSO Valor unitário: R\$ 4.099,00 Valor total: R\$ 40.990,00
2	10	ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS Valor unitário: R\$ 2.625,00 Valor total: R\$ 26.250,00
3	30	CONJUNTO MATERNAL , COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS CONCHA: Valor unitário: R\$ 1.299,00 Valor total: R\$ 38.970,00
4	200	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04 Valor unitário: R\$ 588,00 Valor total: R\$ 117.600,00
5	5	MESA DE PORTADORES ESPECIAIS Valor unitário: R\$ 678,00 Valor total: R\$ 3.390,00
6	70	CONJUNTO PROFESSOR Valor unitário: R\$ 1.001,00 Valor total: R\$ 70.070,00
7	50	CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS COM ENCOSTO Valor unitário: R\$ 2.274,00 Valor total: R\$ 113.700,00
8	20	CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS Valor unitário: R\$ 1.806,00



9	50	Valor total: R\$ 36.120,00 CONJUNTO MATERNAL, COMPOSTO POR UMA MESA COM 5 LUGARES E UMA CADEIRA PARA MONITORA Valor unitário: R\$ 2.762,00
10	50	Valor total: R\$ 138.100,00 CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS Valor unitário: R\$ 1.460,00
11	150	Valor total: R\$ 73.000,00 ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS Valor unitário: R\$ 2.234,00
12	30	Valor total: R\$ 335.100,00 ARMÁRIO ESTANTE Valor unitário: R\$ 2.130,00
13	10	Valor total: R\$ 63.900,00 ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS Valor unitário: R\$ 1.920,00
14	10	Valor total: R\$ 19.200,00 MESA COM DUAS GAVETAS Valor unitário: R\$ 921,00
15	50	Valor total: R\$ 9.210,00 CADEIRA ESTOFADA FIXA Valor unitário: R\$ 476,00
16	100	Valor total: R\$ 23.800,00 ESTANTE COM NOVE BAÚS COLORIDOS Valor unitário: R\$ 2.947,00
17	5	Valor total: R\$ 294.700,00 MESA ACESSÍVEL P/ CADEIRANTE Valor unitário: R\$ 579,00
18	5	Valor total: R\$ 2.895,00 MESA DE REUNIAO REDONDA Valor unitário: R\$ 3.218,00
19	5	Valor total: R\$ 16.090,00 ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO COM DEZESSEIS PORTAS Valor unitário: R\$ 5.324,00 Valor total: R\$ 26.620,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM

15 / 10 / 24

Abuziquia

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.449.705,00

PAGAMENTO.....: 30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA.: 30 DIAS
PRAZO DE FATURAMENTO.....: A DEFINIR
DATA: 15/07/2024

VICENTE
AMARO
SEADE
PIRES
JUNIOR:007
76855980

Assinado de
forma digital por
VICENTE AMARO
SEADE PIRES
JUNIOR:00776855
980

Dados:
2024.07.16
16:56:47 -03'00"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM

15 / 10 / 24

Abuziquia



BITA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

AO CLIENTE: MUNICIPIO DE IBAITI



ITEM	QUANTIDADE	DESC.
1	10	ARMÁRIO ALTO MULTIUSO Valor unitário: R\$ 3.903,00 Valor total: R\$ 39.030,00
2	10	ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS Valor unitário: R\$ 2.500,00 Valor total: R\$ 25.000,00
3	30	CONJUNTO MATERNAL , COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS CONCHA: Valor unitário: R\$ 1.237,00 Valor total: R\$ 37.110,00
4	200	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04 Valor unitário: R\$ 560,00 Valor total: R\$ 112.000,00
5	5	MESA DE PORTADORES ESPECIAIS Valor unitário: R\$ 646,00 Valor total: R\$ 3.230,00
6	70	CONJUNTO PROFESSOR Valor unitário: R\$ 953,00 Valor total: R\$ 66.710,00
7	50	CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS COM ENCOSTO Valor unitário: R\$ 2.166,00 Valor total: R\$ 108.300,00
8	20	CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS Valor unitário: R\$ 1.720,00 Valor total: R\$ 34.400,00
9	50	CONJUNTO MATERNAL, COMPOSTO POR UMA MESA COM 5 LUGARES E UMA CADEIRA PARA MONITORA Valor unitário: R\$ 2.630,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Caruziquia

CNPJ 09.084.947/0001-00
Rua Júlio de Castilhos, 185 – Bairro Centro
Estrela/RS – CEP 95880-000

BITA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.



		Valor total: R\$	131.500,00
10	50	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS	
		Valor unitário: R\$	1.390,00
		Valor total: R\$	69.500,00
11	150	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS	
		Valor unitário: R\$	2.127,00
		Valor total: R\$	319.050,00
12	30	ARMÁRIO ESTANTE	
		Valor unitário: R\$	2.029,00
		Valor total: R\$	60.870,00
13	10	ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS	
		Valor unitário: R\$	1.829,00
		Valor total: R\$	18.290,00
14	10	MESA COM DUAS GAVETAS	
		Valor unitário: R\$	877,00
		Valor total: R\$	8.770,00
15	50	CADEIRA ESTOFADA FIXA	
		Valor unitário: R\$	454,00
		Valor total: R\$	22.700,00
16	100	ESTANTE COM NOVE BAÚS COLORIDOS	
		Valor unitário: R\$	2.807,00
		Valor total: R\$	280.700,00
17	5	MESA ACESSÍVEL P/ CADEIRANTE	
		Valor unitário: R\$	551,00
		Valor total: R\$	2.755,00
18	5	MESA DE REUNIAO REDONDA	
		Valor unitário: R\$	3.065,00
		Valor total: R\$	15.325,00
19	5	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO COM DEZESSEIS PORTAS	
		Valor unitário: R\$	5.070,00
		Valor total: R\$	25.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuziquia

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.380.590,00

CNPJ 09.084.947/0001-00
Rua Júlio de Castilhos, 185 – Bairro Centro
Estrela/RS – CEP 95880-000

BITA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.



CONDIÇÕES DA PROPOSTA

PAGAMENTO: 30 DIAS
VALIDADE: 30 DIAS

BITA INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:09084947000100

Assinado de forma digital por
BITA INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:09084947000100
Dados: 2024.07.15 11:18:11
-03'00'

RUBEM
SCHEEREN:508
06432004

Assinado de forma
digital por RUBEM
SCHEEREN:50806432004
Dados: 2024.07.15
11:18:23 -03'00'

ESTRELA, 15 DE JULHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

ABuziquia

CNPJ 09.084.947/0001-00
Rua Júlio de Castilhos, 185 – Bairro Centro
Estrela/RS – CEP 95880-000



MOVESCO INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES
CNPJ: 93234789000126 - IE: 072/0091128
RODOVIA BR-386, KM 341, 5876, BOM PASTOR
LAJEADO - RS - CEP: 95905.500
Fone: 51 3748-9011 - Whatsapp: 51 9 9925-7797
www.movesco.com.br / comercial@movesco.com.br



Orçamento: 003922
Emissão: 12/07/24
Validade da Proposta: 12/08/24



Cliente: MUNICIPIO DE IBAITI
CNPJ: 77.008.068/0001-41
Endereço: RUA JOSE DE MOURA BUENO, 23/PRACA TRES POD, CENTRO - IBAITI - PR CEP: 81990-000
Contato: - Fone: 43 99195 8171 - E-mail: comercial6@movesco.com.br

Representante: BUNDRISCH REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - Fone/Whatsapp: 51-99707-5157 - E-mail: comercial6@movesco.com.br
Frete por conta: Emitente
Cond. Pagto: 1 X - 30 DIAS APÓS O FATURAMENTO
Prazo de Faturamento: À definir

CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15 / 10 / 24

Prazo de garantia dos produtos, contra defeito de fabricação: Até 36 meses

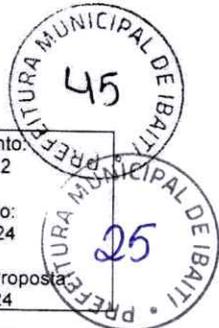
- Itens de revenda: 12 meses
- Linha estofada: 24 meses
- Linha Inmetro: 60 meses
- Demais itens do catálogo: 36 meses

OBSERVAÇÕES:

Item	Descrição	Qtd	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	ARMÁRIO ALTO MULTIUSO: Estrutura em MDF 15mm revestido em melaminico branco. Fundo da parte superior em MDF 3mm e fundo da parte inferior em MDF 15mm. Parte inferior com quatro sapatras reguláveis 5/16 com suporte (U). Nove portas revestidas em melaminico textura colorido com puxadores individuais. Dimensões: 1850x1200x450mm (AxLxP). Acompanham dois baús medidas 545x500x400mm (AxLxP) em MDF 15mm revestido na parte interna em laminado BP texturizado branco e parte externa revestido em laminado de alta pressão texturizado cor laranja. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, Art. 7º, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. Sistema de montagem do corpo por tambor de giro BIGFIX 15x11mm, parafuso de montagem rápida 34,5mm e tampas plásticas de acabamento em polietileno. Para maior resistência na montagem usamos tarugo de madeira 8x40mm (intercalado com parafusos). Na base dos baús, quatro rodízios de 75mm de altura, fixados no móvel através de parafusos auto atarraxantes.	10	3717,00	37.170,00
	ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS: Estrutura em MDF 15 mm revestido em melaminico branco. Com 9 portas revestidas em melaminico textura colorido e puxadores. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, Art. 7º, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações.	10	2381,00	23.810,00
	CONJUNTO MATERNAL, FORMADO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS CONCHA: MESA: Estrutura com quatro pés em tubo de aço 1 1/2" (parede 1,50 mm), requadro para fixação do tampo em tubo de aço de 20x30 mm (parede 1,06 mm). Base central para fixação do tampo em dois tubos 20x20 (parede 1,20 mm). Fechamento dos topos com ponteiras internas em polipropileno cor amarelo. Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos 1/4 x 1 1/4 e 04 parafusos 1/4x7/8 sextavados. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Pintura das partes metálicas com tinta epóxi-pó, brilhante, polimerizada em estufa, cor branco estrutural. Tampo (800x800 mm) em resina ABS 3,5 mm espessura, cor amarela, abas com 30 mm de altura. O tampo apresenta em sua parte anterior nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração. Dotado de 12 torres de recepção das buchas de metal 1/4x13 que receberão parafusos para sua fixação na estrutura. Altura 440 mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de	30	1178,00	35.340,00

Whatsapp







MOVESCO
 CNPJ: 93234789000126 - IE: 072/0091128
 RODOVIA BR-386, KM 341, 5876, BOM PASTOR
 LAJEADO - RS - CEP: 95905.500
 Fone: 51 3748-9011 - Whatsapp: 51 9 9925-7797
 www.movesco.com.br / comercial@movesco.com.br

Catálogo



Orçamento: 003922
 Emissão: 12/07/24
 Validade da Proposta: 12/08/24

<p>Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, atestando a resistência ao impacto IZOD da resina plástica no ABS em tampos (retangular, quadrado e trapezoidal de mesas e pranchetas) do mobiliário escolar em geral, sendo a resistência ao impacto maior que 439 J/m, 43.149 J/m² ou 43,00 kJ/m². O relatório deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, atestando a resistência ao impacto IZOD da resina plástica no PP do assento e encosto de cadeiras, porta livros, porta caneta/lápis, ponteiras, sapatas e protetores de pés para cadeiras e mesas do mobiliário escolar em geral, sendo a resistência ao impacto maior que 184 J/m, 18.149 J/m² ou 18,00 kJ/m². O relatório deverá conter o Selo do Inmetro. Travessas em tubo de aço industrial de ¾ (parede 1,06 mm). Fechamento dos pés com ponteiras em resina plástica PP, estilo botinha fixadas a estrutura através de encaixe com dimensões 1 ½ de diâmetro e 50 mm de altura. Soldagem pelo processo MIG. Pintura em epóxi-pó. Assento/encosto em forma de concha única, confeccionada em resina plástica PP nas medidas 290x300x300 mm (AxLxP) contendo na parte traseira a identificação do fabricante. Contém no encosto da concha, dois orifícios, sendo o superior denominado como pega mão em forma oval nas medidas 80x25 mm e o inferior para ventilação, na base, com as medidas 125x55 mm. Na parte inferior do assento dotado por 4 torres injetadas no mesmo material que serve para a fixação à estrutura tubular por parafusos 5x25 mitoplastic. Altura do assento ao chão 240mm.</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ</p> <p>CÓPIA</p> <p style="text-align: center;">CONFERE COM O ORIGINAL</p> <p>EM 15 / 10 / 24</p> <p style="text-align: center;"><i>Abuziquia</i></p>
<p>CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA: MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 1½) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 640mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido), corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / 10 e grau de enferrujamento Ri 0. Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x350mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor vermelho, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 380mm.</p>	<p>200 533,00 106.600,00</p>
<p>MESA DE PORTADORES ESPECIAIS: Estrutura em tubo de aço 25x25 (parede 1,50mm) que compõe a parte superior móvel da estrutura que permite o encaixe e a regulagem de altura. Travessas superiores perpendiculares em tubo 25x25(parede 1,50mm). Três travessas em tubo 20x20(parede 1,06mm) para fixação do tampo. Base dos pés em tubo 30x50(parede 1,50mm), colunas laterais em barramento duplo em tubo 30x30(parede 1,06mm). Na parte inferior travessa fixa para unir os pés em tubo de aço 25x25(parede</p>	<p>5 615,00 3.075,00</p>





MOVESCO INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES
 CNPJ: 93234789000126 - IE: 072/0091128
 RODOVIA BR-386, KM 341, 5876, BOM PASTOR
 LAJEADO - RS - CEP: 95905.500
 Fone: 51 3748-9011 - Whatsapp: 51 9 9925-7797
 www.movesco.com.br / comercial@movesco.com.br



Orçamento: 003922
 Emissão: 12/07/24
 Validade da Proposta: 12/08/24

<p>1,50mm) na horizontal como reforço da estrutura formando uma peça única. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Fechamento dos topos na parte superior ponteiros 25x25 fixadas através de encaixe e nas partes (topos) inferiores com ponteiros 30x50 com calço fixadas por rebite de repuxo tipo POP 4,8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes Normas acompanhado dos relatórios de ensaio atualizados cuja referência (numeração) esteja relacionada no Certificado: ABNT NBR 17088:2023 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à névoa salina, 336 e 1176 horas (complementar), resultado Ri0/d0/0; ABNT NBR 10443:2008 e ASTM D 7091:2020 ζ Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 ζ Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 8095:2015 ζ Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à atmosfera úmida saturada, 360 e 1152 horas (complementar), resultado Ri0/d0/0; ABNT NBR 8096:1983 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição ao dióxido de enxofre, 10 e 15 ciclos (complementar), resultado Ri0/d0/0; ASTM D 3363:2020 ζ Determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada; ASTM D 3359:2017 ζ Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico; ASTM D 2794: (93)2019 ζ Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto). Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. Nas laterais inferiores protetores de pintura em formato de (U) nas dimensões 300x33x12mm de cada lado. Sistema de ajuste composto de buchas e manipulós fabricados em resina plástica. Regulagem de altura em 4 estágios. Dotada de duas sapatas niveladoras que permitam a regulagem de inclinação de até 7cm. Porta livros tipo cesto em arame 3/16, tamanho 360mm de comprimento x 90mm de largura x 265mm de altura, soldado na estrutura com espaçamento máximo 60mm x 60mm. Tampo (900mmx650mm) em MDF de 18mm revestido na face superior em melamínico textura. Bordas fresadas e lixadas com aplicação de selador e verniz PU. Fixação do tampo através de sete parafusos mitofix autoatarraxante 4,5x35 PHP. Como se trata de um móvel ajustável sua altura menor é de 640mm e a maior de 810mm.</p>			
<p>CONJUNTO PROFESSOR: MESA : Laterais e suporte da saia em tubo de aço de 29x58mm chapa 16(1,5mm) e suporte da saia em tubo 25x60(1,5mm). Travessa superior em tubo de aço 31,75mm (1 ¼) chapa 16(1,5mm). Base inferior (pés) em tubo de aço 38mm (1 ½) chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,8x16mm. Tampo (1200x650mm) em MDP de 18mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Cantos arredondados. Fitas de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado na cor cinza coladas com adesivo hot melting, dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6 (diâmetro 6mm e comprimento 10mm), 06 parafusos rosca métrica M6(diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela, Philips. Paineis frontais em MDP 18mm espessura, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1119mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 1mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes Normas acompanhado dos relatórios de ensaio atualizados cuja referência (numeração) esteja relacionada no Certificado: ABNT NBR 17088:2023 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à névoa salina, 336 e 1176 horas (complementar), resultado Ri0/d0/0; ABNT NBR 10443:2008 e ASTM D 7091:2020 ζ Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 ζ Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 8095:2015 ζ Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à atmosfera úmida saturada,</p>	70	908,00	63.560,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
 ESTADO DO PARANÁ
 CÓPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 15 / 10 / 24
Buziquina





MOVESCO
 MOVESCO INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES
 CNPJ: 93234789000126 - IE: 072/0091128
 RODOVIA BR-386, KM 341, 5876, BOM PASTOR
 LAJEADO - RS - CEP: 95905.500
 Fone: 51 3748-9011 - Whatsapp: 51 9 9925-7797
 www.movesco.com.br / comercial@movesco.com.br



Orçamento: 003922
 Emissão: 12/07/24
 Validade da Proposta: 12/08/24

<p>360 e 1152 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 8096:1983 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição ao dióxido de enxofre, 10 e 15 ciclos (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ASTM D 3363:2020 ζ Determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada; ASTM D 3359:2017 ζ Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico; ASTM D 2794: (93)2019 ζ Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto). Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. Fixação do painel à estrutura através de aletas de fixação em número de 06 chapa 14(parede 1,90mm) nas dimensões 35x25 e parafusos auto atarraxantes 4.8x16mm. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, espessura mínima de 40 microns, cor cinza. Altura da mesa: 760mm. Nos moldes das ponteiros e sapatas e deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. CADEIRA ALUNO TAMANHO 06: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (430x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor azul, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4.8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 460mm.</p>			
<p>CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL INFANTIL COM ENCOSTO, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS COM ENCOSTO:MESA: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tomando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampo (2000x650mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melaminico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticas. Altura 580 mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes Normas acompanhado dos relatórios de ensaio atualizados cuja referência (numeração) esteja relacionada no Certificado: ABNT NBR 17088:2023 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à névoa salina, 336 e 1176 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 10443:2008 e ASTM D 7091:2020 ζ Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 ζ Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 8095:2015 ζ Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à atmosfera úmida saturada, 360 e 1152 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 8096:1983 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição ao dióxido de enxofre, 10 e 15 ciclos (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ASTM D 3363:2020 ζ Determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada; ASTM D 3359:2017 ζ Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico; ASTM D 2794: (93)2019 ζ Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto). Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. BANCOS COM ENCOSTO: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tomando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Assento (1900x350mm) e encosto em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melaminico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto</p>	50	2063,00	103.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
 ESTADO DO PARANÁ
 CÓPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 15 / 10 / 24
ABurguina





MOVESCO

MOVESCO INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES
CNPJ: 93234789000126 - IE: 072/0091128
RODOVIA BR-386, KM 341, 5876, BOM PASTOR
LAJEADO - RS - CEP: 95905-500
Fone: 51 3748-9011 - Whatsapp: 51 9 9925-7797
www.movesco.com.br / comercial@movesco.com.br

Catálogo



Orçamento:
003922

Emissão:
12/07/24

Validade da Proposta:
12/08/24

<p>atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Altura 340 mm.</p> <p>CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS: MESA: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tomando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampo (2000x650mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Altura 750 mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes Normas acompanhado dos relatórios de ensaio atualizados cuja referência (numeração) esteja relacionada no Certificado: ABNT NBR 17088:2023 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à névoa salina, 336 e 1176 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 10443:2008 e ASTM D 7091:2020 ζ Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 ζ Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 8095:2015 ζ Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à atmosfera úmida saturada, 360 e 1152 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 8096:1983 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição ao dióxido de enxofre, 10 e 15 ciclos (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ASTM D 3363:2020 ζ Determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada; ASTM D 3359:2017 ζ Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico; ASTM D 2794: (93)2019 ζ Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto). Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. BANCOS: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Assento (1900x325mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Altura 450 mm.</p>	20	1638,00	32.760,00
<p>CONJUNTO MESA MATERNAL COM CINCO ASSENTOS E UMA CADEIRA PARA MONITORA: MESA: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa Pink e lilás. Altura da mesa 750mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela</p>	50	2505,00	125.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuziquia

Whatsapp





MOVESCO INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES
 CNPJ: 93234789000126 - IE: 072/0091128
 RODOVIA BR-386, KM 341, 5876, BOM PASTOR
 LAJEADO - RS - CEP: 95905.500
 Fone: 51 3748-9011 - Whatsapp: 51 9 9925-7797
 www.movesco.com.br / comercial@movesco.com.br



Orçamento: 003922
 Emissão: 12/07/24
 Validade da Proposta: 12/08/24

<p>Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes Normas acompanhado dos relatórios de ensaio atualizados cuja referência (numeração) esteja relacionada no Certificado: ABNT NBR 17088:2023 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à névoa salina, 336 e 1176 horas (complementar), resultado R10/d0/t0; ABNT NBR 10443:2008 e ASTM D 7091:2020 ζ Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 ζ Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 8095:2015 ζ Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à atmosfera úmida saturada, 360 e 1152 horas (complementar), resultado R10/d0/t0; ABNT NBR 8096:1983 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição ao dióxido de enxofre, 10 e 15 ciclos (complementar), resultado R10/d0/t0; ASTM D 3363:2020 ζ Determinação da dureza do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. CADEIRA GIRATÓRIA PARA MONITORA: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, (L) base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de (L) fixados ao mecanismo por meio de parafusos $\frac{1}{4} \times 1 \frac{1}{4}$ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo.</p>		<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL EM 15 / 10 / 24 <i>Abuziquia</i></p>	
<p>CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, FORMADO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: MESA: Estrutura com quatro pés individuais em tubo de aço seção redonda de 1 1/2 pol (parede 1,50 mm), requadro em tubo de aço de 20x30 mm (parede 1,06 mm). Fechamento com ponteiras internas em polipropileno. Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos 1/4 x1 1/4 sextavados. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Pintura das partes metálicas com tinta epóxi-pó, brilhante, polimerizada em estufa, cor branco estrutural. Tampo (800x800 mm) em resina ABS, 3,5 mm espessura, abas com 30 mm de altura. O tampo apresenta em sua parte anterior nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração. Dotado de 8 torres de recepção dos parafusos sextavados 1/4 x1 1/4 para sua fixação na estrutura. Altura 580 mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, atestando a resistência ao impacto IZOD da resina plástica no ABS em tampos (retangular, quadrado e trapezoidal de mesas e pranchetas) do mobiliário escolar em geral, sendo a resistência ao impacto maior que 439 J/m, 43.149 J/m² ou 43,00 kJ/m². O relatório deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, atestando a resistência ao impacto IZOD da resina plástica no PP do assento e encosto de cadeiras, porta livros, porta caneta/lápis, ponteiras, sapatas e protetores de pés para cadeiras e mesas do mobiliário escolar em geral, sendo a resistência ao impacto maior que 184 J/m, 18.149 J/m² ou 18,00 kJ/m². O relatório deverá conter o Selo do Inmetro. CADEIRAS: Estrutura em tubo 7/8 (parede 1,50mm), quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito. Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Abaixo do assento na parte frontal travessa em forma de arco para sustentação do mesmo em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Fechamento de todos os topos dos tubos com ponteiras 7/8 injetadas 100% polipropileno. Assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) em resina PP, texturizado, espessura de 5mm, com curvaturas anatômicas e abas laterais que se acomodam melhor à estrutura. Cavidades especiais com rebaixo, evitando danos à vestimenta do usuário, para fixação do encosto à estrutura através de rebites de repuxo tipo POP. Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm.</p>	50	1324,00	66.200,00





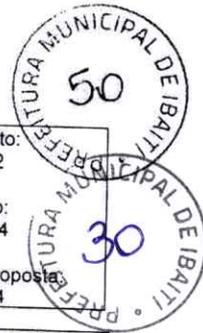
MOVESCO INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES
 CNPJ: 93234789000126 - IE: 072/0091128
 RODOVIA BR-386, KM 341, 5876, BOM PASTOR
 LAJEADO - RS - CEP: 95905.500
 Fone: 51 3748-9011 - Whatsapp: 51 9 9925-7797
 www.movesco.com.br / comercial@movesco.com.br



Orçamento:
003922

Emissão:
12/07/24

Validade da Proposta:
12/08/24



<p>Móvel composto por duas portas individuais e divisória central interna, fundo em duratree. Três prateleiras internas. Confeccionado em MDP de 15mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil PVC. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, Art. 7º, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações.</p>	150	2026,00	303.900,00
<p>ARMÁRIO ESTANTE: Confeccionado em MDP de 15 mm revestido em melamínico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC. Na parte superior do armário vãos com três divisórias definidas por duas prateleiras. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, Art. 7º, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações.</p>	30	19.500,00	19.500,00
<p>ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS: Móvel composto por quatro gavetas para pasta suspensa, fundo em duratree. Confeccionado em MDP de 15mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil pvc. Dimensões aproximadas: 1240x455x450mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, Art. 7º, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações.</p>	10	1742,00	17.420,00
<p>MESA SECRETÁRIA COM DUAS GAVETAS: MESA: Tampo(1200x600mm) e painel em MDP, melamínico na cor cinza, ovo ou branco. Estrutura em tubo de aço 20x40 e 20x30. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Altura 740mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido ç corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. GAVETEIRO: Confeccionado em MDP melamínico na cor cinza, ovo ou branco com puxador. Duas gavetas e chave em uma delas, medidas aprox.: 330x400x290m.</p>	10	835,00	8.350,00
<p>CADEIRA ESTOFADA FIXA: Estrutura em tubo de aço 7/8 (parede 1,06mm) para os pés e base da estrutura do encosto em formato duplo em tubo 16x30 (parede 1,90mm) com quatro travessas de reforço em 3/4(parede 0,90mm). Quatro pés com ponteiros plásticos 7/8 internas em polipropileno 100% injetado. Soldagem dos pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó processo de cura em estufa a 220°C. Assento(440x395mm) e encosto(370x290mm) em compensado com aplicação de almofada de espuma injetada alta densidade revestida em courvin. Fixados à estrutura através de parafusos 1/4x1.1/4 sextavado com porcas de garra embutida. Altura do assento ao chão 460 mm e altura do encosto ao chão 830 mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido ç corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento</p>	50	432,00	21.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
 ESTADO DO PARANÁ
 COPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 15 / 10 / 24
 Abuziquina

Whatsapp



**MOVESCO****MOVESCO INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES**

CNPJ: 93234789000126 - IE: 072/0091128
 RODOVIA BR-386, KM 341, 5876, BOM PASTOR
 LAJEADO - RS - CEP: 95905.500
 Fone: 51 3748-9011 - Whatsapp: 51 9 9925-7797
 www.movesco.com.br / comercial@movesco.com.br

Catálogo

Orçamento:
003922Emissão:
12/07/24Validade da Proposta:
12/08/24

<p>d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda.</p>	100	2673,00	267.300,00
<p>ESTANTE COM NOVE BAÚS COLORIDOS: Confeccionada em MDF de 15 mm revestido em ambos os lados de melamina na cor branca. Com a finalidade de organizar brinquedos, jogos e peças recreativas. Contendo 3 (três) prateleiras de MDF 15mm, onde são acoplados 9 baús coloridos em formato hexagonal confeccionados em resina plástica PP medidas 390x350x245 mm (LxPxA) e 17 litros de capacidade. Acabamento das bordas das prateleiras em 3 cores de perfil PVC fixado com colagem no sistema hot-melt. Na base, fixadas por parafusos, 4 sapatas 5/16 niveladoras. Cores disponíveis dos baús: azul, vermelho, verde, amarelo e laranja. Dimensões da Estante: 1370x1280x450 mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, Art. 7º, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações.</p>	5	525,00	2.625,00
<p>MESA ACESSÍVEL PARA CADEIRANTE: Laterais e travessa longitudinal em tubo de aço 29x58mm chapa 16(1,5mm). Travessa superior em tubo de aço 31,75mm (1 ¼) chapa 16(1,5mm). Base inferior (pés) em tubo de aço 38mm (1 ½) chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 16mm. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido à corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Tampo(900x600mm) em MDP de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Fitas de bordo na cor azul aplicada pelo processo de colagem hot melting, devendo receber acabamento fresado após a colagem configurando arredondamento dos bordos. Cantos arredondados. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm e comprimento 10mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela Phillips. Altura 760mm.</p>	5	2919,00	14.595,00
<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA: Mesa circular com diâmetro de 1200mm e estrutura com pedestal central e base em aço. Tampo em formato circular 1200mm de diâmetro, em MDP de 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca. Bordas em polipropileno com 2,5mm de espessura. Fixação dos tampo com parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas. Estrutura com base confeccionado em aço em formato quadrado com as vértices arredondadas medindo 550 x 550 mm com 6,35mm de espessura, com 4 espaçadores fabricados com tubo de aço trefilado com 9,35mm de diâmetro x 60mm de comprimento soldados na base próximo as vértices equidistantes a 90º um do outro. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou</p>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM

15 / 10 / 24

C. Buziquia

Whatsapp





MOVESCO INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES
 CNPJ: 93234789000126 - IE: 072/0091128
 RODOVIA BR-386, KM 341, 5876, BOM PASTOR
 LAJEADO - RS - CEP: 95905.500
 Fone: 51 3748-9011 - Whatsapp: 51 9 9925-7797
 www.movesco.com.br / comercial@movesco.com.br



Orçamento: 003922
 Emissão: 12/07/24
 Validade da Proposta: 12/08/24



<p>internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, Art. 7º, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. O pedestal é formado por um tubo de aço medindo 539 mm de altura x 120 mm de espessura e parede de 2,85 mm, que é acoplado a um cone de aço medindo 114,3 mm na base inferior, 278 mm na base superior e uma aba de 48,5 mm ficando a base superior com diâmetro final de 380 mm, com uma espessura de 4 mm e altura entre base inferior e superior de 160 mm, que receberá caixa de tomada. Acabamento das partes metálicas serão pintadas na cor cinza metálico (cinza prata), tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático. Altura 735mm.</p>			
<p>ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO COM DEZESSEIS PORTAS: Armário roupeiro sobreposto de aço com dezesseis portas. Fechadura modelo pitão para cadeado. Confeccionado em chapa de aço 24. Porta etiqueta na frente das portas. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Medidas: 1900x1250x420 mm (ALT X LARG X PROF).</p>	5	4829,00	24.145,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.314.810,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
 ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuzquina

93.234.789/0001-26

MOVESCO INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES
 LAJEADO - RS

PROPOSTA Nº 003922/2024

Whatsapp





Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla
Telefone: (43) 3546-7450
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: cotação rápida 568

Pesquisa realizada em 14/08/2024 13:23:39

Relatório gerado no dia 14/08/2024 13:24:33 (IP: 186.250.34.224) PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I- Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1: armário com nove portas coloridas: estrutura em mdf 15 mm revestido em melaminico branco. com 9 portas revestidas em melaminico textura colorido e puxadores. dimensões: 1270x1200x450mm (axlxp). quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1.20 mm), acabamento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	RS 2.037,60 (un)	-	RS 2.037,60	100%	RS 2.037,60
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERTANEJA			89-2023-SERTANEJA-PR-MUNICIPIO DE SERTANEJA-PREGÃO ELETRÔNICO	22/11/2023	RS 2.037,60

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: RS 2.037,60

Média dos Preços Obtidos: RS 2.037,60

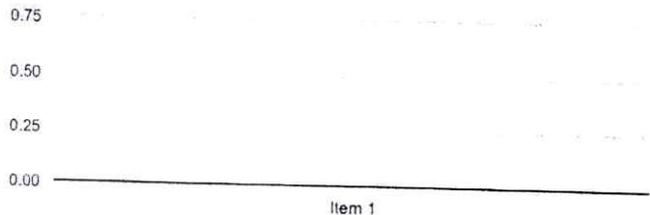
Valor Global: RS 2.037,60

Valor do Item em relação ao total

1) armário com...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens



Item 1: armário com nove portas coloridas: estrutura em mdf 15 mm revestido em melamínico branco. com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido e puxadores. dimensões: 1270x1200x450mm (axlpx). quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento

Preço Estimado: R\$ 2.037,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.037,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.037,60

Quantidade Descrição

1 Unidade armário com nove portas coloridas: estrutura em mdf 15 mm revestido em melamínico branco. com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido e puxadores. dimensões: 1270x1200x450mm (axlpx). quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preto. pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. apresentar junto à proposta de preços o certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela assoc. brasileira de normas técnicas (abnt) cuja certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o sgq. o certificado deverá conter o selo do inmetro. certificado de cadeia de custódia para produtos de madeira (fsc), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.

Observação



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.037,60

Órgão: MUNICÍPIO DE SERTANEJA

Objeto: Registrar preço de mobiliário para as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura.

Data: 22/11/2023 09:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: **ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS: Estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido e puxadores. Dimensões: 1270x1200x450mm (AxLxP). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento - ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS: Estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido e puxadores. Dimensões: 1270x1200x450mm (AxLxP). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.**

Identificação: 89-2023-SERTANEJA-PR-MUNICÍPIO DE SERTANEJA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 3/15

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 01/12/2023 14:03

Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITAI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

93.920.361/0001-37

REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

VENCEDOR

Marca: PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PROPRIA

Descrição: Descrição não informada

CÓPIA

Valor da Proposta Final

CONFERE COM O ORIGINAL

R\$ 2.037,60

EM

15 / 10 / 24

ABurguina

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Três de Maio

RUA PLANALTO, 2046

Luis César Reis

(55) 3535-2555

reiflexvendas@terra.com.br



Relatório gerado no dia 14/08/2024 13:24:33 (IP: 186.250.34.224)

Código Validação: IQHelqncLrkJDI0tnC6cgf49CeCECzWDVQpsqnOLxhsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkJDI0tnC6cgf49CeCECzWDVQpsqnOLxhsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

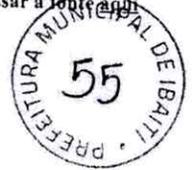
Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 14/08/2024 09:01:36

Acessar a fonte aqui



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Buziquia





Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla
Telefone: (43) 3546-7450
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: cotação rápida 569

Pesquisa realizada em 14/08/2024 13:25:42

Relatório gerado no dia 14/08/2024 13:27:38 (IP: 186.250.34.224)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: armário alto, 02 portas, produzido por estrutura em mdp tampo de 25mm,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 1.051,83 (un)	-	R\$ 1.051,83	100%	R\$ 1.051,83
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TOLEDO			080-2024-TOLEDO-PR-MUNICIPIO DE TOLEDO-PREGÃO ELETRÔNICO	07/08/2024	R\$ 1.006,50
2	Município de Toledo			MT-802024-Pregão Eletrônico	07/08/2024	R\$ 924,00
3	MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA			01609843000152-1-000168/2024	10/05/2024	R\$ 1.225,00
Valor Unitário						R\$ 1.051,83

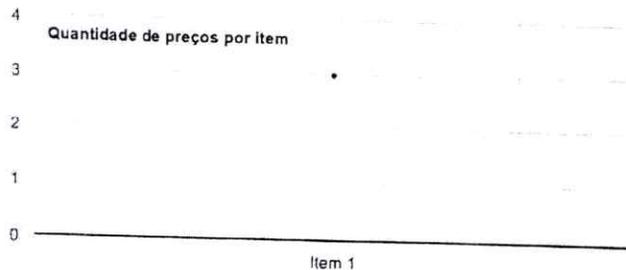
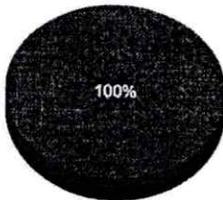
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.006,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.051,83

Valor Global: R\$ 1.051,83

Valor do Item em relação ao total

● 1) armário alto,...



Detalhamento dos Itens



Item 1: armário alto, 02 portas, produzido por estrutura em mdp tampo de 25mm,

Preço Estimado: R\$ 1.051,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.051,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.051,83

Quantidade	Descrição
1 Unidade	fundo, laterais, prateleiras e portas em mdp 18mm. acabamento em ambas as faces, revestido em melamínico termo fundido à baixa pressão (b p) tx e laterais em fitas pvc com raio de 2,5mm de mesma cor. este possui um par de portas sustentado por quatro dobradiças slideon, com puxadores tipo alça oval em 96mm em pvc. porta direita com fechadura travante com duas chaves e porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por eixo de chapa metálica permitindo o fechamento do par de portas. estrutura de fixação tamo/estrutura por conjunto minifix e cavilha s, 4 prateleiras fixadas por trava em plástico injetado com possibilidade de ajuste de altura. sustentado por rodapé em tubo aço 20x40 com chap a 1,20mm com sapatas niveladoras de aço revestida por plástico injetado, fixadas ao rodapé por bucha metálica rebitada ¼. pintura metálica em epóxi-pó, utilização da lavagem por fosfatização orgânica. dimensões: 900mmx450mmx1600mm. cor ovo/bege ou cinza cristal.



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.006,50

Órgão: MUNICIPIO DE TOLEDO

Objeto: aquisição de mobiliário para escritório (mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, arquivos, estantes e afins) para atender as demandas das secretarias do Município de Toledo-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Armario alto 02 portas produzido por estrutura em MDP tampo de 25mm fundo laterais prateleiras e portas em MDP 18mm. Acabamento em ambas as faces revestido em melamínico termo fundido a baixa pressao BP TX e laterais em fitas PVC com raio de 2,5mm de mesm - Armario alto 02 portas produzido por estrutura em MDP tampo de 25mm fundo laterais prateleiras e portas em MDP 18mm. Acabamento em ambas as faces revestido em melamínico termo fundido a baixa pressao BP TX e laterais em fitas PVC com raio de 2,5mm de mesma cor. Este possui um par de portas sustentado por quatro dobradiças Slideon com puxadores tipo alça oval em 96mm em PVC. Porta direita com fechadura travante com duas chaves e porta esquerda e automaticamente travada pela direita por eixo de chapa metálica permitindo o fechamento do par de portas. Estrutura de fixação tamo/estrutura por conjunto minifix e cavilhas 4 prateleiras fixadas por trava em plástico injetado com possibilidade de ajuste de altura. Sustentado por rodape em tubo aço 20X40 com chapa 1,20mm com sapatas niveladoras de aço revestida por plástico injetado fixadas ao rodape por bucha metálica rebitada ¼. Pintura metálica em epoxi-pó utilização da lavagem por fosfatização orgânica. Dimensoes 900mmx450mmx1600mm. Cor ovo/bege ou cinza cristal.

Data: 07/08/2024 08:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 080-2024-TOLEDO-PR-MUNICIPIO DE TOLEDO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 08/08/2024 09:43

Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 02
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI
ESTADO DO PARANÁ

Unidade: Unidade

CÓPIA
UF: PR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuziquia

Valor da Proposta Final

R\$ 924,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor

15.349.114/0001-19 SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
VENCEDOR

Marca: MODILAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LINHA ET
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Toledo Endereço: RUA DOMINGOS PASQUALLI, 29

Nome de Contato: Emerson Marcos

Telefone: (45) 3054-5504

Email: sevenequipamentos@yahoo.com.br

49.721.898/0001-86 DI MOVEIS LTDA

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: R MAESTRO CARLOS FRANK, 195

Telefone: (41) 9604-1364/ (0000) 0000-0000

Email: dircewolner@hotmail.com

R\$ 1.089,00



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Ine: II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 924,00

Órgão: Município de Toledo

Objeto: Aquisição de mobiliário para escritório (mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, arquivos, estantes e afins) para atender as demandas das secretarias do Município de Toledo-PR.

Descrição: Armário alto, 02 portas, produzido por estrutura em MDP tampo de 25mm, - fundo, laterais, prateleiras e portas em MDP 18mm. Acabamento em ambas as faces, revestido em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais em fitas PVC com raio de 2,5mm de mesma cor. Este possui um par de portas sustentado por quatro dobradiças Slideon, com puxadores tipo alça oval em PVC. Porta direita com fechadura travante com duas chaves e porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por eixo de chapa metálica permitindo o fechamento do par de portas. Estrutura de fixação tampo/estrutura por conjunto minifix e cavilhas, 4 prateleiras fixadas por trava em plástico injetado com possibilidade de ajuste de altura. Sustentado por rodapé em tubo aço 20X40 com chapa 1.20mm com sapatas niveladoras de aço revestida por plástico injetado, fixadas ao rodapé por bucha metálica rebitada ¼. Pintura metálica em epóxi-pó, utilização da lavagem por fosfatização orgânica. Dimensões: 900mmx450mmx1600mm. Cor ovo/bege ou cinza cristal.

Data: 07/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: MT-802024-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://equiplano.toledo.pr.gov.br/licitacoes/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 10

UF: PR



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

15.349.114/0001-19

SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 924,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

PR

Toledo

RUA DOMINGOS PASQUALLI, 29

Nome de Contato:

Emerson Marcos

Telefone:

(45) 3054-5504

Email:

sevenequipamentos@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Ine: II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

RS 1.225,00

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM

25 / 10 / 24

Abuziquia



Relatório gerado no dia 14/08/2024 13:27:38 (IP: 186.250.34.224)

Código Validação: IQHelqncLrkJDIQtC6cgf49CeCECzWDAxu%2fXsCF9CYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkJDIQtC6cgf49CeCECzWDAxu%252fXsCF9CYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário escolar para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pontal do Paraná.

Descrição: **ARMÁRIO ALTO – Armario Alto com 2 Portas .DIMENSÕES: Altura: 1610mm (+/-3mm); Largura: 904mm (+/-3mm); Profundidade: 506mm (+/-3mm) - Produto Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13961:2010 - Produto deve ser fabricado por madeira controlada - ARMARIO ALTO – Armario Alto com 2 Portas .DIMENSÕES: Altura: 1610mm (+/-3mm); Largura: 904mm (+/-3mm); Profundidade: 506mm (+/-3mm) - Produto Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13961:2010 - Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC: Armário Alto com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particle board) com ambas as faces em BP (laminado melaminico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Corpo: Composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo prateleiras e portas com 18mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. Portas: Duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo eremona com varão para travamento das portas, acompanhando 2 chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). As portus devem estar de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2010 referente ao ensaio de estabilidade com as cargas verticais nas partes móveis. Prateleiras: Três prateleiras, sendo 1 (uma) fixa e 2 (duas) ajustáveis com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack. Rodapê: Rodapê de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bor...**

Data: 10/05/2024 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01609843000152-1-000168/2024

Lote/Item: 1/1373916

Ata: N/A

Homologação: 14/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuziquia

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

50.715.884/0001-39 HEAVEN COMERCIAL LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

RS 1.225,00



Relatório gerado no dia 14/08/2024 13:27:38 (IP: 186.250.34.224)

Código Validação: IQHelqncLrkJDI0tnC6cgf49CeCECzWDAxu%2fXsCF9CYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkJDI0tnC6cgf49CeCECzWDAxu%252fXsCF9CYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

- 1 - Bolsa de Licitações e Leilões
<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
- 2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pnecp/pt-br>
- 3 - Prefeitura Municipal de Toledo/PR
<https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes>



Data: 14/08/2024 13:27:20
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 06/06/2024 14:46:05
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 14/08/2024 13:27:09
Acessar a fonte [aqui](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

CA. Buziquia





Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla
Telefone: (43) 3546-7450
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: cotação rápida 570

Pesquisa realizada em 14/08/2024 13:29:00

Relatório gerado no dia 14/08/2024 13:30:06 (IP: 186.250.34.224)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuziquia



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conjunto mesa maternal com cinco assentos e uma cadeira para monitora: - conjunto mesa maternal com cinco assentos e uma cadeira para monitora: mesa: estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2 (parede 1.50), laterais com tubo 1 1/4 (parede 1.50) com barramento du

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	1	RS 1.766,50 (un)	-	RS 1.766,50	100%	RS 1.766,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Petrolândia			321841	22/07/2024	RS 2.343,00
2	Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza Município de Realeza			MR-352024- Pregão Eletrônico	30/04/2024	RS 1.190,00
Valor Unitário						RS 1.766,50

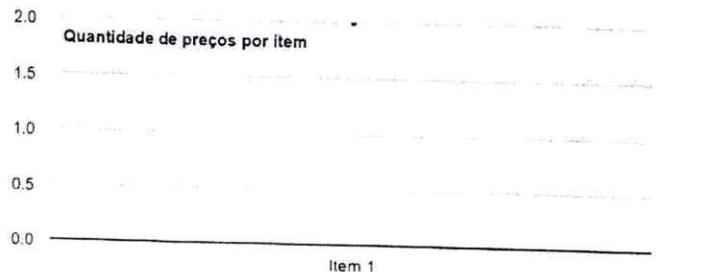
Mediana dos Preços Obtidos: RS 1.766,50

Média dos Preços Obtidos: RS 1.766,50

Valor Global: RS 1.766,50

Valor do item em relação ao total

● 1) conjunto mesa...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 14/08/2024 13:30:06 (IP: 186.250.34.224)
Código Validação: IQHelqncLrkJDlOtnC6cgf49CeCECzWDXNkqwp1IQYQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkJDlOtnC6cgf49CeCECzWDXNkqwp1IQYQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: conjunto mesa maternal com cinco assentos e uma cadeira para monitora: - conjunto mesa maternal com cinco assentos e uma cadeira para monitora: mesa: estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2 (parede 1,50), laterais com tubo 1 1/4 (parede 1,50) com barramento du

Preço Estimado: R\$ 1.766,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.766,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.766,50

Quantidade Descrição

1 Unidade conjunto mesa maternal com cinco assentos e uma cadeira para monitora: - conjunto mesa maternal com cinco assentos e uma cadeira para monitora: mesa: estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2 (parede 1,50), laterais com tubo 1 1/4 (parede 1,50) com barramento duplo, travessa superior em tubo 1 1/4 (parede 1,50) de apoio ao tampo, travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa, fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4

Observação



Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Petrolândia

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA SUPRIR A DEMANDA DO CENTRO EDUCACIONAL PERIMBÓ, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DE LUZ E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER - CRECHES MUNICIPAIS

Descrição: CONJUNTO MESA MATERNAL COM CINCO ASSENTOS E UMA CADEIRA PARA MONITORA: - CONJUNTO MESA MATERNAL COM CINCO ASSENTOS E UMA CADEIRA PARA MONITORA: MESA: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2 (parede 1,50). Laterais com tubo 1 1/4 (parede 1,50) com barramento du - CONJUNTO MESA MATERNAL COM CINCO ASSENTOS E UMA CADEIRA PARA MONITORA: - CONJUNTO MESA MATERNAL COM CINCO ASSENTOS E UMA CADEIRA PARA MONITORA: MESA: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2 (parede 1,50). Laterais com tubo 1 1/4 (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 1/4 (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4

Data: 22/07/2024 15:46

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 321841

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 5

Unidade: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

UF: SC

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuziquino

Valor da Proposta Final

R\$ 2.296,14

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

93.920.361/0001-37 REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
VENCEDOR

Marca: PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MATERNAL

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Três de Maio

RUA PLANALTO, 20-46

Luis César Reis

(55) 3535-2555

reiflexvendas@terra.com.br

38.143.099/0001-53 JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 2.343,00

10.487.864/0001-33 DECIO DRUCZKOWSKI

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Rio Azul

AV MANOEL RIBAS, 511

DECIO

(42) 99135-3364

movebrink@yahoo.com.br

R\$ 2.730,00



Relatório gerado no dia 14/08/2024 13:30:06 (IP: 186.250.34.224)

Código Validação: IQHelqncLrkJDIOnC6cgf49CeCECzWDXNkqwp1IQYQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkJDIOnC6cgf49CeCECzWDXNkqwp1IQYQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 1.190,00

Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza
Município de Realeza

Objeto: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Móveis Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Descrição: **CONJUNTO MESA MATERNAL COM CINCO ASSENTOS E UMA CADEIRA PARA MONITORA:** - MESA: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiras injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850mm) em MDF de no mínimo 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ½ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa Pink e lilás. Altura da mesa 750mm. CADEIRA GIRATÓRIA PARA MONITORA: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, (L) base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de (L) fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¼ x 1 ¼ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastie 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Garantia de um ano.

Data: 30/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MR-352024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Fonte: realezapr.equiplano.com.br:7474/tamp
arencia/licitacoes
Quantidade: 15
UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

ABuziquia

CNPJ 08.925.642/0001-03 **Razão Social do Fornecedor** OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
RS 1.190,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR **Cidade:** Guarapuava **Endereço:** R AFONSO ALVES DE CAMARGO, 616

Telefone: (42) 3624-5754

Email: perflexmoveis@gmail.com



Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 14/08/2024 13:29:32
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Prefeitura Municipal de Realeza/PR
realezapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Data: 16/07/2024 16:27:48
Acessar a fonte [aqui](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

CBuziquina





Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla
Telefone: (43) 3546-7450
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: cotação rápida 571

Pesquisa realizada em 14/08/2024 13:32:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
65

Relatório gerado no dia 14/08/2024 13:32:41 (IP: 186.250.34.224)

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuziquia

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conjunto de mesa maternal com cadeira para monitor com 05 lugares mesa com tampo em mdf revestido com laminado melaminico e conchinhas em resina plastica pp. a cadeira giratoria com assento e encosto em resina plastica pp.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	RS 2.050,00 (un)	-	RS 2.050,00	100%	RS 2.050,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAIBI			82940776000156-1-000482/2024	19/06/2024	RS 2.050,00
Valor Unitário						RS 2.050,00

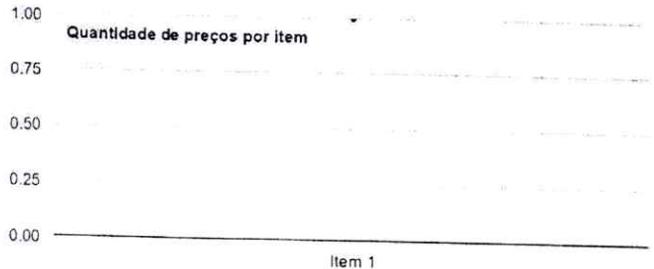
Mediana dos Preços Obtidos: RS 2.050,00

Média dos Preços Obtidos: RS 2.050,00

Valor Global: RS 2.050,00

Gráfico do item em relação ao total

● 1) conjunto de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: conjunto de mesa maternal com cadeira para monitor com 05 lugares mesa com tampo em mdf revestido com laminado melaminico e conchinhas em resina plastica pp. a cadeira giratoria com assento e encosto em resina plastica pp.

Preço Estimado: R\$ 2.050,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.050,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.050,00

Quantidade	Descrição
1 Unidade	conjunto de mesa maternal com cadeira para monitor com 05 lugares mesa com tampo em mdf revestido com laminado melaminico e conchinh as em resina plastica pp. a cadeira giratoria com assento e encosto em resina plastica pp.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAIBI

Objeto: AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAIBI SC.

Descrição: Conjunto de mesa maternal com cadeira para monitor com 05 lugares mesa com tampo em MDF revestido com laminado melaminico e conchinhas em resina plastica PP. A cadeira giratoria com assento e encosto em resina plastica PP. -
Conjunto de mesa maternal com cadeira para monitor com 05 lugares mesa com tampo em MDF revestido com laminado melaminico e conchinhas em resina plastica PP. A cadeira giratoria com assento e encosto em resina plastica PP.

Data: 19/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 82940776000156-1-000482/2024

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 24/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
UF: SC

CÓPIA

Valor da Proposta Final

CONFERE COM O ORIGINAL

R\$ 2.050,00

EM 15 / 10 / 24

Abuziquina

CNPJ Razão Social do Fornecedor
09.552.508/0001-77 JACKSON NEIMAR PEDRASSANI
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SC Cunha Porã R DO BOSQUE, 191

Nome de Contato:
Jackson

Telefone:
(49) 3646-0515

Email:
jacksonpedrassani@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 14/08/2024 13:32:41 (IP: 186.250.34.224)

Código Validação: IQHelqncLrkJDIQtnC6cgf49CeCECzWDOub2pPTLbk4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkJDIQtnC6cgf49CeCECzWDOub2pPTLbk4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 14/08/2024 13:32:24

[Acessar a fonte aqui](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

ABuziquia





Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla
Telefone: (43) 3546-7450
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: cotação rápida 572

Pesquisa realizada em 14/08/2024 13:34:31

Relatório gerado no dia 14/08/2024 13:35:11 (IP: 186.250.34.224)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Carla

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC 1- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mesa de portadores especiais: estrutura em tubo de aço 25x25 (parede 1,50mm) que compõe a parte superior móvel da estrutura que permite o encaixe e a regulagem de altura, travessas superiores perpendi

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	RS 784,00 (un)	-	RS 784,00	100%	RS 784,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TIO HUGO	04207638000159-1-000041/2024	26/02/2024	RS 784,00

Valor Unitário RS 784,00

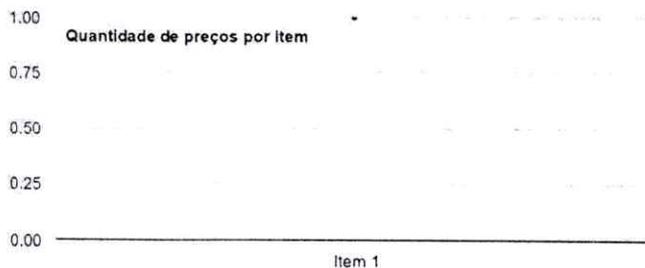
Mediana dos Preços Obtidos: RS 784,00

Média dos Preços Obtidos: RS 784,00

Valor Global: **RS 784,00**

Valor do item em relação ao total

● 1) mesa de po...



Detalhamento dos Itens



Item 1: mesa de portadores especiais: estrutura em tubo de aço 25x25 (parede 1,50mm) que compõe a parte superior móvel da estrutura que permite o encaixe e a regulagem de altura. travessas superiores perpendi

Preço Estimado: R\$ 784,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 784,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 784,00

Quantidade Descrição
1 Unidade mesa de portadores especiais: estrutura em tubo de aço 25x25 (parede 1,50mm) que compõe a parte superior móvel da estrutura que permite o encaixe e a regulagem de altura. travessas superiores perpendi

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTRADA DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM

15 / 10 / 24

Data: 26/02/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 04207638000159-1-000041/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 28/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Un

UF: RS



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TIO HUGO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM ESPECIAL A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANTONIO PARREIRAS.

Descrição: MESA DE PORTADORES ESPECIAIS: Estrutura em tubo de aço 25x25 (parede 1,50mm) que compõe a parte superior móvel da estrutura que permite o encaixe e a regulagem de altura. Travessas superiores perpendi - MESA DE PORTADORES ESPECIAIS: Estrutura em tubo de aço 25x25 (parede 1,50mm) que compõe a parte superior móvel da estrutura que permite o encaixe e a regulagem de altura. Travessas superiores perpendi

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.234.789/0001-26	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	R\$ 784,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Lajeado	RODOVIA BR-386, 5876	Wilmar Alfredo Reiter	(51) 3748-9011	editais@movesco.com.br





Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla
Telefone: (43) 3546-7450
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: cotação rápida 574

Pesquisa realizada em 14/08/2024 13:42:45

Relatório gerado no dia 14/08/2024 13:44:46 (IP: 186.250.34.224)

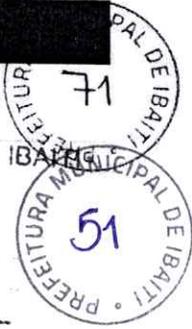
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuzáquio



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 da 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conjunto refeitório empilhável infantil, composto por uma mesa e dois

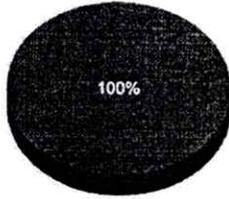
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	1	R\$ 2.722,17 (un)	-	R\$ 2.722,17	100%	R\$ 2.722,17
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BITURUNA			078-2023-BITURUNA-PR-MUNICÍPIO DE BITURUNA-PREGÃO ELETRÔNICO	12/12/2023	R\$ 2.589,00
2	MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA			051-2023-PE-PEDRA BRANCA-CE-MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PREGÃO ELETRÔNICO	30/11/2023	R\$ 3.249,50
3	MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL			007-2023-NOVO HORIZONTE DO SUL-MS-MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO	17/11/2023	R\$ 2.328,00
Valor Unitário						R\$ 2.722,17



Valor Global: R\$ 2.722,17

Valor do item em relação ao total

● 1) conjunto r...



Quantidade de preços por item

4
3
2
1
0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuzguina

Detalhamento dos Itens

Item 1: conjunto refeitório empilhável infantil, composto por uma mesa e dois

Preço Estimado: R\$ 2.722,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.722,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.722,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	<p>bancos com encosto: mesa: estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. soldagem das partes metálicas pelo processo mig em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. tampo (2000x650mm) em mdf de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com pvc tipo (t), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. fechamento dos topos com ponteiras plásticas. altura 580 mm. bancos com encosto: estrutura em tubo de aço retangular com as dimensões mínimas de 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. soldagem das partes metálicas pelo processo mig em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. assento (1900x350mm) e encosto em mdf de no mínimo 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com pvc tipo (t), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida mínima de 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. fechamento dos topos com ponteiras plásticas. altura 340mm. garantia de um ano.</p>	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.589,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE BITURUNA

Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes para as escolas e CMEIS do Município.

Descrição: **CONJUNTO REFEITORIO EMPILHAVEL INFANTIL COM ENCOSTO** CONJUNTO REFEITORIO EMPILHAVEL INFANTIL COM ENCOSTO. COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS: MESA: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob - CONJUNTO REFEITORIO EMPILHAVEL INFANTIL COM ENCOSTO. COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS: MESA: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de Ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhavel. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perimetro de uniao, juncoes com superficie lisa e homogenea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escorias. Protecao da superficie com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epoxi-po. Tampo (2000x650mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melaminico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura atraves 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiras plasticas. Altura 580 mm. Apresentar junto a proposta de precos o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestao de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Tecnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado devera conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custodia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliario, em atendimento ao Decreto nÂ° 7.746/2012, Art. 7.Â°, para fins de comprovacao das diretrizes de sustentabilidade nas contratacoes. Certificado de Conformidade de Processo de Preparacao e Pintura em Superficies Metalicas, emitido pela ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas) com o seu respectivo simbolo, conforme modelo de certificacao 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicaveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983 / ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versao Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002 / ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018 / ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 // ASTM D 3359:2017 / ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019. BANCOS: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de Ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhavel. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perimetro de uniao, juncoes com superficie lisa e homogenea, sem apresentar pontos cortantes, asp

Data: 12/12/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 078-2023-BITURUNA-PR-
MUNICÍPIO DE BITURUNA-
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 12/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 13/12/2023 15:59

Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessoPublic?param1=1>

Quantidade: 4
Unidade: Unidades

UF: PR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuzquina

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.920.361/0001-37 *VENDEDOR*	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	RS 2.200,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: RX120 Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS Cidade: Três de Maio Endereço: RUA PLANALTO, 2046 Nome de Contato: Luis César Reis Telefone: (55) 3535-2555 Email: reiflexvendas@terra.com.br		
93.234.789/0001-26	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	RS 2.589,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS Cidade: Lajeado Endereço: RODOVIA BR-386, 5876 Nome de Contato: Wilmar Alfredo Reiter Telefone: (51) 3748-9011 Email: editais@movesco.com.br		
07.481.107/0001-48	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	RS 2.595,25
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR Cidade: Campina do Simão Endereço: AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES, 3033 Nome de Contato: Geferson Júnior Wognei Telefone: (42) 3634-1267 Email: comprasgeferson@hotmail.com		



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA/CE

Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO: Tampo, assento encostos em resina termoplástica com cadeiras empilháveis, composto de mesa e 06 cadeiras tamanho infantil. mesa com tampo tripartido confeccionada em resina termoplástica de alto impacto injetado, medindo 600mm x 700mm - CONJUNTO REFEITÓRIO: Tampo, assento encostos em resina termoplástica com cadeiras empilháveis, composto de mesa e 06 cadeiras tamanho infantil. mesa com tampo tripartido confeccionada em resina termoplástica de alto impacto injetado, medindo 600mm x 700mm cada. altura total da mesa de 600mm. tampo dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 25mm de largura. afixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. base do tampo da mesa formado por tubo quadrado 20mm x 20mm x 1.5mm posicionados sob os tampo percorrendo a mesma em todo o seu comprimento; transversalmente posicionadas, as tira viessao ve os sob rs lômpos percorrendo a mesa rap os, sendo duas para cada tampo, contanto aindespes. outras duas hastes de apoio, 04 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubo redondo 1 1/2", e espessura de parede não inferior 1.5mm. todas as peças que compõem a estrutura da mesa deverão ser unidas através do sistema de soldagem mig/mac. ponteiras com no mínimo 50mm de altura em polipropileno copolimero injetada podendo ser da mesma cor do tampo. nas cadeiras, assento e encosto em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente. nos moldes do assento e do encosto deverá ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. poderá opcionalmente ser inserido no encosto da cadeira a gravação do brasão e/ou logomarca do requisitante, conforme modelo fornecido. estrutura em tubo de aço. carbono laminado a frio, com costura. em formato seção redondo medindo 22mm de diâmetro, e espessura de parede não inferior 1.5mm. elementos de fixação do assento a estrutura: parafusos auto atarrachantes. elementos de fixação do encosto em a estrutura: parafusos auto atarrachantes. ponteiras e sputas em polipropileno copolimero virgem e sem cargas. injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. todas as estruturas receberão tratamento anticorrosivo por sistema de imersão em um conjunto de tanques e produtos químicos à base de fosfato de zinco, pintados com tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, cor branca, polimerizada e curada em estufa a 210°C. dimensões totais (c x l x a): 180 x 80 x 76. deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na propos

Data: 30/11/2023 14:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 051-2023-PE-PEDRA BRANCA/CE- MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA/CE- PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 5/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 18/12/2023 13:11

Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 109

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuziquia



CNPJ Razão Social do Fornecedor
09.036.753/0001-21 VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI
VENCEDOR

Marca: FORT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RF3P
Descrição: Descrição não informada

Estado: CE **Cidade:** Maracanaú **Endereço:** R MIRIAN ROCHA, 431

Telefone: (85) 3463-1002

Email: comercialnocrato@hotmail.com

Valor da Proposta Final

RS 1.900,00

09.485.574/0001-71 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: CE **Cidade:** Fortaleza **Endereço:** AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181

Telefone: (85) 3252-5699

Email: prohospital@prohospital.com.br

RS 2.077,20



CNPJ Razão Social do Fornecedor
44.515.147/0001-90 COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Valor da Proposta Final

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza R MONSENHOR SALAZAR, 102

Telefone: (85) 8536-3005

EMAIL: lista-processos-2024@gmail.com
ESTADO DO PARANÁ

RS 2.100,00

RS 2.100,00

08.458.279/0001-63 MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza RUA B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140

Nome de Contato: ELAINE SILVA MARINHO

Telefone: (85) 3877-1240

EMAIL: elaine.marinho@tomail.com

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

02.464.845/0001-63 MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RS 2.200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RN São José de Mipibu BR 101 KM 127, S/N

Nome de Contato: JOSÉ

Telefone: (84) 3273-2724

EMAIL: moveisjbloja@yahoo.com.br

49.286.621/0001-72 SINERGIA COMERCIO AFACADISTA LTDA

RS 2.399,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

02.347.734/0001-77 MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

RS 4.100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
CE Senador Pompeu R JOSE CARLOS SAMPAIO, 229

Telefone: (88) 3449-0646

12.565.600/0001-86 J M V SANTANA COMERCIAL LTDA

RS 4.168,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
CE Iguatu R JOSE VIEIRA BARBOSA, 27

Telefone: (88) 9684-9040

EMAIL: marialucileneg@yahoo.com.br

07.875.146/0001-20 SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RS 4.189,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Caxias do Sul RUA NELSON DIMAS DE OLIVEIRA, 77

Nome de Contato: Gustavo
Telefone: (54) 3028-3938

EMAIL: serramobile@serramobileexpo.com.br

28.391.230/0001-48 R DE SOUSA COSTA

RS 4.253,08

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
CE Crateús R PRINCIPAL, S.N. 54

Telefone: (88) 9778-9507

EMAIL: rdesousacosta22@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
29.209.847/0001-62 BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Valor da Proposta Final
RS 4.253,08

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Caxias do Sul R ANGELINA MICHIELON, 285 Gilberto (54) 3066-7772 licitacoes@belchair.net.br

47.700.282/0001-01 MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuzina

RS 2.328,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de mobiliários e equipamentos, atendendo assim as necessidades da Gerência Municipal de Educação, Gerência Municipal de Saúde, Gerência Municipal de Administração e Finanças e Gerência Municipal de Assistência Social. Conforme Termo de Referência – ANEXO 1. do presente edital de pregão eletrônico.

Descrição: CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS COM ENCOSTO: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40 (PAREDE 1,50MM), TIPO MONOBLOCO (ESTRUTURA ÚNICA) COM CORTES SOB FORMA DE ÂNGULO PERMITEM O ENCAIXE DA MESA TORNANDO-A EMPI - CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS COM ENCOSTO: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40 (PAREDE 1,50MM), TIPO MONOBLOCO (ESTRUTURA ÚNICA) COM CORTES SOB FORMA DE ÂNGULO PERMITEM O ENCAIXE DA MESA TORNANDO-A EMPILHÁVEL. SOLDAGEM DAS PARTES METÁLICAS PELO PROCESSO MIG EM TODO PERÍMETRO DE UNIÃO, JUNÇÕES COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM APRESENTAR PONTOS CORTANTES, ASPEREZAS OU ESCÓRIAS. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL. ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETO. TAMPO (2000X650MM) E ASSENTO (1900X325MM) EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ACABADO NAS BORDAS COM PVC TIPO" T". FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS 06 CHAPINHAS EM AÇO MEDIDA 32X21X2MM E DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES. FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ALTURA DA MESA 580MM E ALTURA DO BANCO 340MM. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS O RELATÓRIO DE ENSAIO SOBRE CORROSÃO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8094/1983 E ABNT NBR 8095/2015 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA E A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE 2180 HORAS, QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL) AVALIADA CONFORME NBR 5841/2015 E NBR ISO 4628:2015, GRAU DE EMPOLAMENTO D0 / T0 E GRAU DE ENFERRUJAMENTO RI 0. RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, DO ESFORÇO DE TRACÇÃO DE 12000KGF NA REGIÃO DA SOLDA. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, EMITIDO PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) COM O SEU RESPECTIVO SÍMBOLO, CONFORME MODELO DE CERTIFICAÇÃO 6 E PE-289, ATENDENDO AOS REQUISITOS APLICÁVEIS DAS NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983. ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 VERSÃO CORRIGIDA:2010 / ABNT NBR 14847:2002. ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018. ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / ASTM D 3359:2017. ABNT NBR 10545:2014 E ASTM D 2794:(93)2019.

Data: 17/11/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 007-2023-NOVO HORIZONTE DO SUL-MS-MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 13/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 23/02/2024 16:52

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 10

Unidade: CJ

UF: MS



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões
<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 29/07/2024 09:23:46

Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Buziqina





Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla
Telefone: (43) 3546-7450
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: cotação rápida 575

Pesquisa realizada entre 14/08/2024 13:47:07 e 14/08/2024 13:47:19

Relatório gerado no dia 14/08/2024 13:47:55 (IP: 186.250.34.224)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

GÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuziquia



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conjunto refeitório empilhável adulto, composto por uma mesa e dois bancos: conjunto refeitório empilhável: estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	RS 1.274,13 (un)	-	RS 1.274,13	100%	RS 1.274,13
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MALLET			037-2023-MALLET-PR-MUNICIPIO DE MALLET-PREGÃO ELETRÔNICO	08/01/2024	RS 1.285,50
2	Município de Campina do Simão			MCS-632023-Pregão Eletrônico	18/12/2023	RS 1.436,90
3	Município de Fernandes Pinheiro			MFP-572023-Pregão Eletrônico	15/09/2023	RS 1.100,00
Valor Unitário						RS 1.274,13

Mediana dos Preços Obtidos: RS 1.285,50

Média dos Preços Obtidos: RS 1.274,13

Valor Global: RS 1.274,13



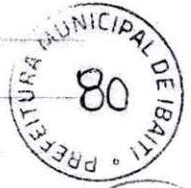
Valor do item em relação ao total

● 1) conjunto r...



Quantidade de preços por item

4
3
2
1
0



80

60

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuzina

Detalhamento dos Itens

Item 1: conjunto refeitório empilhável adulto, composto por uma mesa e dois bancos: conjunto refeitório empilhável: estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da m

Preço Estimado: R\$ 1.274,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.274,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.274,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	conjunto refeitório empilhável adulto, composto por uma mesa e dois bancos: conjunto refeitório empilhável: estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. soldagem das partes metálicas pelo processo mig em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. tampo (2000x650 mm) e assento (1900x325 mm) em mdf de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com pve tipo "t", fixado a estrutura através de 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. fechamento dos topos com ponteiros plásticos. altura da mesa 750 mm e altura do banco 450 mm. apresentar junto à proposta de preços o certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela assoc. brasileira de normas técnicas (abnt), relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a abnt nbr 8094/1983 e abnt nbr 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme nbr 5841/2015 e nbr iso 4628/2015, grau de empolamento d0/10 e grau de enferrujamento ri 0 e relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo inmetro, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.285,50

Ine. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MALLET

Data: 08/01/2024 10:00

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral, eletroeletrônicos, eletroportáteis e eletrodomésticos para atender a demanda das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, bem como, o próprio setor desta.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: Conjunto de Mesa e Bancos para Refeitório Adulto - composto de 01 mesa e 02 bancos independentes empilháveis, com bordas arredondadas, tampo confeccionados em MDF 15 mm, liso, brilhante. Ponteira de acabamento em polipropileno. Estrutura em aço, pintura - Conjunto de Mesa e Bancos para Refeitório Adulto - composto de 01 mesa e 02 bancos independentes empilháveis, com bordas arredondadas, tampo confeccionados em MDF 15 mm, liso, brilhante. Ponteira de acabamento em polipropileno. Estrutura em aço, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. Cores a definir. Medidas Aproximadas: Mesa: 1,80 x 0,60 x 0,74 (CxLxA). Banco: 1,80 x 0,35 x 0,45 (CxLxA).

Identificação: 037-2023-MALLET-PR-MUNICÍPIO DE MALLET-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 34/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?parant1=1>

Quantidade: 16

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.282.550/0001-50	F L MILKIEVICZ LTDA	R\$ 680,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Rio Azul	R BRONISLAU WRONSKI, 1400
		Telefone:
		(42) 3463-1463



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.925.642/0001-03 OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA

R\$ 1.148,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
 PR Guarapuava R AFONSO ALVES DE CAMARGO, 616

Telefone:
 (42) 3624-5754

Email:
 perflexmoveis@gmail.com

10.487.864/0001-33 DECIO DRUCZKOWSKI

R\$ 1.51,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
 PR Rio Azul AV MANOEL RIBAS, 511

Nome de Contato:
 DECIO

Telefone: Email:
 (42) 99135-3364 ESTADO DO PARANÁ
 movetok@ymail.com.br

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

R\$ 1.420,00

EM 15 / 10 / 2024

08.855.152/0001-88 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
 PR Astorga R RIO GRANDE DO NORTE, 792-A

Telefone:
 (43) 8414-6334

Email:
 licita.vinicius@maqnormoveis.com.br

07.481.107/0001-48 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 1.899,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
 PR Campina do Simão AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES, 3033

Nome de Contato:
 Geferson Júnior Wagnei

Telefone:
 (42) 3634-1267

Email:
 comprasgeferson@hotmail.com

29.125.166/0001-16 STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

R\$ 2.000,01

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
 PR Curitiba R CURUPIS, 2232

Telefone:
 (41) 3153-4902/ (41) 9869-2810

Email:
 starkclinical@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.436,90

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Campina do Simão

Data: 18/12/2023 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: MCS-632023-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 5/3

Ata: N/A

Fonte: sistema.campinadosimao.com:7474/tra
 nsparencia/licitacoes

Quantidade: 12

UF: PR

Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO EMPILHÁVEL - CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS: CONJUNTO REFEITÓRIO EMPILHÁVEL: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40 (PAREDE 1,50 MM), TIPO MONOBLOCO (ESTRUTURA ÚNICA) COM CORTES SOB FORMA DE ÂNGULO PERMITEM O ENCAIXE DA MESA TORNANDO-A EMPILHÁVEL. SOLDAGEM DAS PARTES METÁLICAS PELO PROCESSO MIG EM TODO PERÍMETRO DE UNIÃO, JUNÇÕES COM SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, SEM APRESENTAR PONTOS CORTANTES, ASPEREZAS OU ESCÓRIAS. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL, ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETO. TAMPO (2000X650MM) E ASSENTO(1900X325 MM) EM MDF DE 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ACABADO NAS BORDAS COM PVC TIPO "T", FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS 06 CHAPINHAS EM AÇO MEDIDA 32X21X2 MM E DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES. FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ALTURA DA MESA 750 MM E ALTURA DO BANCO 450 MM.



CNPJ Razão Social do Fornecedor

10.487.864/0001-33 DECIO DRUCZKOWSKI
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Rio Azul AV MANOEL RIBAS, 511

Nome de Contato:
DECIO

Telefone:
(42) 99135-3364

Email:
msovcbrink@yahoo.com.br

Valor da Proposta Final



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Fernandes Pinheiro

Data: 15/09/2023 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PRONTOS PARA INSTALAÇÃO NO PREDIO DA APAE DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Conjunto refeitório adulto empilhável. - composto por 1 mesa e 2 bancos, tampos em mdp 18mm, revestidos em fórmica, na cor azul, bordas arredondadas em pvc 2mm, coladas pelo sistema hotmelt. Estrutura empilhável em tubo 20x40, pintada com tinta epóxi-pó, cor a escolher. Medidas: Mesa: 2,00x60 x73cm Bancos: 2,00x30x43cm

Identificação: MFP-572023-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 8/1

Ata: N/A

Fonte: fernandespinheiropr.equipiano.com.br:
7443/transparencia/licitacoes

Quantidade: 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Razão Social do Fornecedor

93.920.361/0001-37 REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Três de Maio RUA PLANALTO, 2046

Nome de Contato:
Luis César Reis

Telefone:
(55) 3535-2555

Email:
reiflexvendas@terra.com.br

CÓPIA

Valor da Proposta Final

CONFERE COM O ORIGINAL

RS 1.100,00

EM 15 / 10 / 24

Abuziquina



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

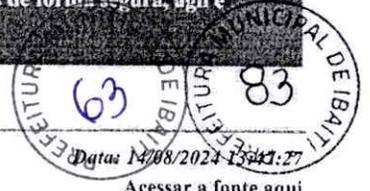
<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

2 - Prefeitura Municipal de Campina do Simão/PR

sistema.campinadosimao.com:7474/transparencia/licitacoes

3 - Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro/PR

fernandespinheiropr.equiplano.com.br:7443/transparencia/licitacoes



Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 02/08/2024 15:30:32

Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 14/08/2024 13:47:38

Acessar a fonte [aqui](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Buziquino





Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla
Telefone: (43) 3546-7450
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: cotação rápida 576

Pesquisa realizada em 14/08/2024 13:53:17

Relatório gerado no dia 14/08/2024 13:54:04 (IP: 186.250.34.138)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuziquina



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conjunto coletivo infantil, composto por uma mesa e quatro cadeiras:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 1.198,00 (un)	-	R\$ 1.198,00	100%	R\$ 1.198,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Campina do Simão	MCS-632023-Pregão Eletrônico	18/12/2023	R\$ 1.016,00
2	MUNICIPIO DE SERTANEJA	89-2023-SERTANEJA-PR-MUNICIPIO DE SERTANEJA-PREGÃO ELETRÔNICO	22/11/2023	R\$ 1.380,00

Valor Unitário

R\$ 1.198,00

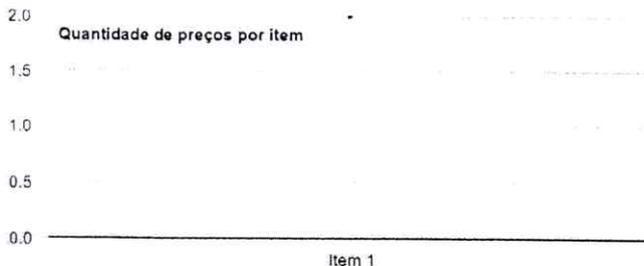
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.198,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.198,00

Valor Global: R\$ 1.198,00

Valor do item em relação ao total

● 1) conjunto c...



Detalhamento dos Itens



Item 1: conjunto coletivo infantil, composto por uma mesa e quatro cadeiras:

Preço Estimado: R\$ 1.198,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.198,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.198,00

Quantidade	Descrição
1 Unidade	conjunto coletivo infantil, composto por uma mesa e quatro cadeiras: mesa: estrutura em tubo de aço 7/8 (parede 1,20mm) com barramento duplo em forma de 'u' invertido. pés com ponteiros em polipropileno 7/8 embutido tipo bola. soldagem pelo processo mig em todas as junções. proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor azul. tampo (900x900mm) em mdf 18mm de espessura revestido em melamínico brilhante em quatro cores, com recorte convexo nos quatro lados permitindo a melhor acomodação do usuário. bordas boleadas e arredondadas com acabamento em verniz. fixado por 8 parafusos 4,8x32. altura 580mm. apresentar junto a proposta de preços o certificado de conformidade do inmetro para o modelo especificado da cadeira de acordo com a portaria 401/2020 do inmetro, acompanhado por declaração com a imagem da cadeira, referente ao certificado de conformidade do inmetro, emitido por ocp que comprove que a cadeira é correspondente ao certificado e atende as especificações do edital. certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela assoc. brasileira de normas técnicas (abnt) cuja certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o seg. o certificado deverá conter o selo do inmetro. relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo inmetro, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, emitido pela abnt (associação brasileira de normas técnicas) cadeira: estrutura em tubo de aço 7/8, chapa #16 (parede 1,06mm), dotada de 01(tum) reforço transversal em tubo 7/8(parede 1,06mm) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4(parede 1,06mm). soldagem pelo sistema mig em todas as junções. proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor preto. fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe do tipo "bola". assento(340x300mm) e encosto(340x160mm) em compensado 10mm anatômico revestido com laminado melamínico e acabamento das bordas com verniz. fixados a estrutura através de 8 rebites de alumínio 6.2x25 (4 no assento e 4 no encosto). altura do assento ao chão 350mm e altura do encosto ao chão 680mm.



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ R\$ 1.016,00

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Burguino



Órgão: Município de Campina do Simão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: - CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7/8 (PAREDE 1,20MM) COM BARRAMENTO DUPLO EM FORMA DE ?U? INVERTIDO. PÉS COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO 7/8 EMBUTIDO TIPO BOLA. SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E DESENGRAXANTE. ACABAMENTO COM TINTA EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR AZUL. TAMPO (900X900MM) EM MDF 18MM DE ESPESURA REVESTIDO EM MELAMÍNICO BRILHANTE EM QUATRO CORES, COM RECORTE CONVEXO NOS QUATRO LADOS PERMITINDO A MELHOR ACOMODAÇÃO DO USUÁRIO. BORDAS BOLEADAS E ARREDONDADAS COM ACABAMENTO EM VERNIZ. FIXADO POR 8 PARAFUSOS 4,8X32. ALTURA 580MM. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO ESPECIFICADO DA CADEIRA DE ACORDO COM A PORTARIA 401/2020 DO INMETRO, ACOMPANHADO POR DECLARAÇÃO COM A IMAGEM DA CADEIRA, REFERENTE AO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. EMITIDO POR OCP QUE COMPROVE QUE A CADEIRA É CORRESPONDENTE AO CERTIFICADO E ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) CUJA CERTIFICADORA ESTEJA ENQUADRADA NO ESCOPO PARA CERTIFICAR O SGQ. O CERTIFICADO DEVERÁ CONTER O SELO DO INMETRO. RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, DO ESFORÇO DE TRACÇÃO DE 12000KGF NA REGIÃO DA SOLDA. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, EMITIDO PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7/8. CHAPA #16 (PAREDE 1,06MM). DOTADA DE 01(UM) REFORÇO TRANSVERSAL EM TUBO 7/8(PAREDE 1,06MM) SOLDADOS NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO E 04 TRAVESSAS DE REFORÇO ENTRE AS PERNAS EM TUBO 3/4(PAREDE 1,06MM). SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ COR PRETO. FECHAMENTO DOS TOPOS DOS TUBOS (INCLUSIVE OS PÉS) COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, FIXADOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE DO TIPO "BOLA". ASSENTO(340X300MM) E ENCOSTO(340X160MM) EM COMPENSADO 10MM ANATÔMICO REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO E ACABAMENTO DAS BORDAS COM VERNIZ. FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 8 REBITES DE ALUMÍNIO 6,2X25 (4 NO ASSENTO E 4 NO ENCOSTO). ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 350MM E ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO 680MM.

Data: 18/12/2023 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: MGS-632023-Pregão Eletrônico

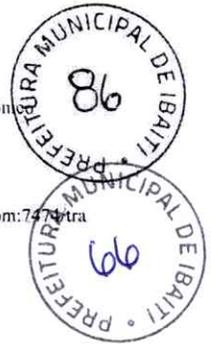
Lote/Item: 5/7

Ata: N/A

Fonte: sistema.campinadosimao.com.br/trasnsparencia/licitacoes

Quantidade: 22

UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuziquia

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.487.864/0001-33 *VENCEDOR*	DECIO DRUCZKOWSKI	RS 1.016,00
Marca: Marca não informada	Fabricante: Fabricante não informado	
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Rio Azul	Endereço: AV MANOEL RIBAS, 511
	Nome de Contato: DECIO	Telefone: (42) 99135-3364
	Email: movebriak@yahoo.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 1.380,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 14/08/2024 13:54:04 (IP: 186.250.34.224)
Código Validação: IQHelqncLrkJDIOtnC6cgf49CeCECzWDR0amnn1zPgMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkJDIOtnC6cgf49CeCECzWDR0amnn1zPgMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE SERTANEJA

Objeto: Registrar preço de mobiliário para as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura.

Descrição: CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: Mesa: Estrutura em tubo de aço 7/8 (parede 1,20mm) com barramento duplo em forma de "U" invertido. Pés com ponteiros em polipropileno 7/8 embutido tipo bola. Soldagem pelo processo MIG e - CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: Mesa: Estrutura em tubo de aço 7/8 (parede 1,20mm) com barramento duplo em forma de "U" invertido. Pés com ponteiros em polipropileno 7/8 embutido tipo bola. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor azul. Tampo (900x900mm) em MDF 18mm de espessura revestido em melamínico brilhante em quatro cores, com recorte convexo nos quatro lados permitindo a melhor acomodação do usuário. Bordas boleadas e arredondadas com acabamento em verniz. Fixado por 8 parafusos 4,8x32. Altura 580mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 // ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019. Cadeiras: Estrutura em tubo 7/8 (parede 1,50mm), quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito. Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Abaixo do assento na parte frontal travessa em forma de arco para sustentação do mesmo em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Fechamento de todos os topos dos tubos com ponteiros

7

Data: 22/11/2023 09:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 89-2023-SERTANEJA-PR-
MUNICIPIO DE SERTANEJA
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 2/6

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 01/12/2023 14:03

Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuziquina

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.234.789/0001-26 *VENCEDOR*	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	RS 1.380,00
Marca: PROPRIA	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: MV-14C+MV-204R	Descrição: Descrição não informada	
Estado: RS	Cidade: Lajeado	Endereço: RODOVIA BR-386, 5876
	Nome de Contato: Wilmar Alfredo Reiter	Telefone: (51) 3748-9011
		Email: editais@movesco.com.br



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

2 - Prefeitura Municipal de Campina do Simão/PR

sistema.campinadosimao.com:7474/transparencia/licitacoes



[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 06/08/2024 11:18:35

[Acessar a fonte aqui](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Aluzquina





Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla
Telefone: (43) 3546-7450
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: cotação rápida 577

Pesquisa realizada em 14/08/2024 13:56:01

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Relatório gerado no dia 14/08/2024 14:03:49 (IP: 186.250.34.224)

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuzquina



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: arquivo em mdf, na cor merlot, jequitibá ou similar, com rodapé, quatro gavetas para pastas suspensas, dimensões: largura 50cm, altura 150cm, profundidade 60cm, conforme projeto.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	1	R\$ 998,00 (un)	-	R\$ 998,00	100%	R\$ 998,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE UMUARAMA	087-2024-UMUARAMA-PR-MUNICIPIO DE UMUARAMA-PREGÃO ELETRÔNICO	25/07/2024	R\$ 998,00

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 998,00

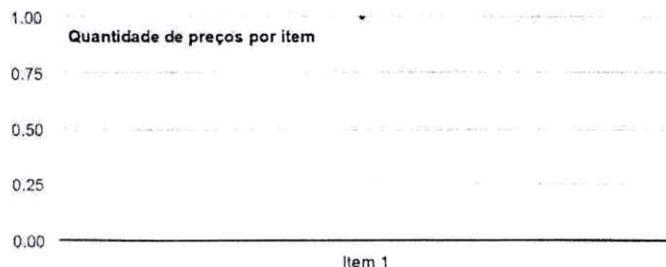
Média dos Preços Obtidos: R\$ 998,00

R\$ 998,00

Valor Global: R\$ 998,00

Valor do item em relação ao total

● 1) arquivo em mdf,...



Detalhamento dos Itens



Item 1: arquivo em mdf, na cor merlot, jequitibá ou similar, com rodapé, quatro gavetas para pastas suspensas. dimensões: largura 50cm. altura 150cm. profundidade 60cm. conforme projeto.

Preço Estimado: R\$ 998,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 998,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 998,00

Quantidade Descrição

1 Unidade arquivo em mdf, na cor merlot, jequitibá ou similar, com rodapé, quatro gavetas para pastas suspensas. dimensões: largura 50cm, altura 150cm, profundidade 60cm. conforme projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATUBA

ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24



RS 998,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE UMUARAMA

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento e instalação de móveis planejados, para uso do Centro Pop e CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher), deste Município.

Descrição: Arquivo em MDF, na cor Merlot, Jequitibá ou similar, com rodapé, quatro gavetas para pastas suspensas. Dimensões: largura 50cm, altura 150cm, profundidade 60cm. Conforme projeto. - Arquivo em MDF, na cor Merlot, Jequitibá ou similar, com rodapé, quatro gavetas para pastas suspensas. Dimensões: largura 50cm, altura 150cm, profundidade 60cm. Conforme projeto.

Ata: 25/07/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 087-2024-UMUARAMA-PR-
MUNICIPIO DE UMUARAMA-
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Homologação: 25/07/2024 16:19

Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

06.718.646/0001-95

PATRICIA DE MORAES HINZ

VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 998,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

PR Guarapuava

AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702

Telefone:

(42) 3624-5754/ (42) 3035-7315

Email:

perflexmoveis@gmail.com



Relatório gerado no dia 14/08/2024 14:03:49 (IP: 186.250.34.224)

Código Validação: IQHelqncLrkJDI0tnC6cgf49CeCECzWDY7OI%2fAqE%2fqAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkJDI0tnC6cgf49CeCECzWDY7OI%252fAqE%252fqAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 14/08/2024 13:56:46

Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

ABuziquina





Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla
Telefone: (43) 3546-7450
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: cotação rápida 578

Pesquisa realizada em 14/08/2024 14:05:14

Relatório gerado no dia 14/08/2024 14:07:37 (IP: 186.250.34.224) PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

CA Buziquia



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mesa secretária reta na cor cinza com tampo em mdp de 15mm, bordas arredondadas de pvc 2mm cor cinza, tipo ergosoft 180° arredondado, cantos com ângulo de 90° arredondados, painel frontal (saia de sustentação) em mdp 15mm, pés metálicos com passagem inte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 49	1	RS 430,67 (un)		RS 430,67	100%	RS 430,67
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA			12-2024-NOVA ESPERANCA-PR-MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA-PREGÃO ELETRÔNICO	09/04/2024	RS 426,00
2	MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA			12-2024-NOVA ESPERANCA-PR-MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA-PREGÃO ELETRÔNICO	09/04/2024	RS 474,01
3	MANDAGUARI			133-2023-MANDAGUARI-PR-MANDAGUARI-PREGÃO ELETRÔNICO	18/12/2023	RS 392,00

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: RS 426,00

Média dos Preços Obtidos: RS 430,67

RS 430,67

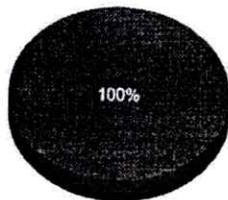
Valor Global: RS 430,67



Relatório gerado no dia 14/08/2024 14:07:37 (IP: 186.250.34.224)
Código Validação: IQHelqncLrkJDIOtnC6cgI49CeCECzWDr%2fMUL2B16doqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkJDIOtnC6cgI49CeCECzWDr%252fMUL2B16doqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Valor do Item em relação ao total

● 1) mesa secretária...



Quantidade de preços por item

4
3
2
1
0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuziquie



Detalhamento dos Itens

Item 1: mesa secretária reta na cor cinza com tampão em mdp de 15mm, bordas arredondadas de pvc 2mm cor cinza, tipo ergosoft 180° arredondado, cantos com ângulo de 90° arredondados, painel frontal (saia de sustentação) em mdp 15mm, pés metálicos com passagem inte

Preço Estimado: R\$ 430,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 430,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 430,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa secretária reta na cor cinza com tampão em mdp de 15mm, bordas arredondadas de pvc 2mm cor cinza, tipo ergosoft 180° arredondado, cantos com ângulo de 90° arredondados, painel frontal (saia de sustentação) em mdp 15mm, pés metálicos com passagem interna para fiação e sapata niveladora com tratamento antiferrugem e pintura epóxi pó, na cor cinza, com gaveteiro de 3 gavetas na lateral esquerda com chave única que tranca todas as gavetas ao mesmo tempo com duas cópias de chave com tampo e frente das gavetas cor cinza, medida aproximada: 1,20comp.x0,60larg.x0,74alt, montada	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 426,00

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

Objeto: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliário de escritório.

Descrição: Mesa secretária reta na cor cinza com tampão em MDP de 15mm, bordas arredondadas de PVC 2mm cor cinza, tipo ergosoft 180° arredondado, cantos com ângulo de 90° arredondados, painel frontal (saia de sustentação) em MDP 15mm, pés metálicos com passagem inte - Mesa secretária reta na cor cinza com tampão em MDP de 15mm, bordas arredondadas de PVC 2mm cor cinza, tipo ergosoft 180° arredondado, cantos com ângulo de 90° arredondados, painel frontal (saia de sustentação) em MDP 15mm, pés metálicos com passagem interna para fiação e sapata niveladora com tratamento antiferrugem e pintura epóxi pó, na cor cinza, com gaveteiro de 3 gavetas na lateral esquerda com chave única que tranca todas as gavetas ao mesmo tempo com duas cópias de chave com tampo e frente das gavetas cor cinza, medida aproximada: 1,20comp.x0,60larg.x0,74alt, montada

Data: 09/04/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 12-2024-NOVA ESPERANÇA-PR-MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 19/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 04/06/2024 08:05

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 30

Unidade: UNID

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

08.925.642/0001-03

OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA

VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 270,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PR

Cidade:

Guarapuava

Endereço:

RAFONSO ALVES DE CAMARGO, 616

Telefone:

(42) 3624-5754

Email:

perflexmoveis@gmail.com



Relatório gerado no dia 14/08/2024 14:07:37 (IP: 186.250.34.224)

Código Validação: IQHelqncLrkJDIOtnC6cgf49CeCECzWDr%2fMUL2B16doqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkJDIOtnC6cgf49CeCECzWDr%252fMUL2B16doqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor
49.641.888/0001-30 DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
GERMANO SOUZA, 267

Telefone:
(43) 9166-0081

Email:
getechind@hotmail.com

47.236.144/0001-05 DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuzipina



RS 329,00

37.282.550/0001-50 F L MILKIEVICZ LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Rio Azul R BRONISLAU WRONSKI, 1400

Telefone:
(42) 3463-1463

02.632.978/0001-00 SERGIO APOLINARIO GONCALVES

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Colorado R DEPUTADO BRANCO MENDES, 51

Telefone:
(44) 9111-0177

RS 353,90

25.043.791/0001-68 XAVIER DIAS & DEPIZOLI LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Quatiguá AVENIDA JOAO PESSOA, 740

Nome de Contato:
MURILO

Telefone:
(43) 3564-1488

Email:
unimoveisind@hotmail.com

RS 357,00

48.990.800/0001-23 AITEC COMERCIO LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RS 358,72

49.721.898/0001-86 DI MOVEIS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
R MAESTRO CARLOS FRANK, 195

Telefone:
(41) 9604-1364 / (0000) 0000-0000

Email:
dircewollner@hotmail.com

RS 397,89

40.392.850/0001-05 NATALIA APARECIDA DE SOUZA 43900498873

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Artur Nogueira R SANTO AMARO, 1431

Telefone:
(19) 3877-2923

Email:
marcoscapelini@yahoo.com.br

RS 398,00



CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.299.558/0001-69 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Campo Mourão R ROCHA POMBO, 2053

Nome de Contato:
Giovana

Telefone:
(44) 3016-2725

Email:
papirosem@gmail.com

Valor da Proposta Final

RS 405,00



07.481.107/0001-48 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Campina do Simão AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES, 3033

Nome de Contato:
Geterson Júnior Wagnei

Telefone:
(42) 3634-1267

Email:
comprasgeterson@hotmail.com

RS 447,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

RS 450,00

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuziquia

49.857.379/0001-40 KAFER LICITACOES LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.953.803/0001-08 VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Francisco Alves R FRANCISCO ESCORSIN, 1256

Nome de Contato:
Dailton

Telefone:
(44) 9844-8477

Email:
violamoveis@hotmail.com

RS 459,01

46.186.229/0001-63 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Umuarama R ICARAIMA, 2802 (44) 9828-8873 / (0000) 0000-0000

Email:
maqpel papelaria@gmail.com

RS 465,00

08.855.152/0001-88 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Astorga R RIO GRANDE DO NORTE, 792-A

Telefone:
(43) 8414-6334

Email:
licita.vinicius@maqnortmoveis.com.br

RS 467,00

07.654.231/0001-68 CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Mandaguçu AV NEY BRAGA, 440

Telefone:
(44) 3245-2026

Email:
licitacao1@carolcomercial.com.br

RS 480,00

47.034.949/0001-76 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Maringá RUA MATHIAS ALONSO, 505

Telefone:
(44) 9139-3341 / (0000) 0000-0000

Email:
exclusivecomercio22@gmail.com

RS 519,92



CNPJ Razão Social do Fornecedor
17.914.845/0001-95 ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Rio Azul RUA HONORIO PIRES, 310

Nome de Contato:
ALTEVIR

Telefone:
(42) 3463-1729

Email:
rafim.vendas@outlook.com

Valor da Proposta Final

RS 520,00



40.028.767/0001-43 LF ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

RS 528,00



CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuziquia

RS 528,01

49.242.259/0001-38 IRM PROCESSOS LICITATORIOS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 474,01

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA

Objeto: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliário de escritório.

Descrição: Mesa secretária reta na cor cinza com tampão em MDP de 15mm, bordas arredondadas de PVC 2mm cor cinza, tipo ergosoft 180º arredondado, cantos com ângulo de 90º arredondados, painel frontal (saia de sustentação) em MDP 15mm, pés metálicos com passagem inte - Mesa secretária reta na cor cinza com tampão em MDP de 15mm, bordas arredondadas de PVC 2mm cor cinza, tipo ergosoft 180º arredondado, cantos com ângulo de 90º arredondados, painel frontal (saia de sustentação) em MDP 15mm, pés metálicos com passagem interna para fiação e sapata niveladora com tratamento antiferrugem e pintura epóxi pó, na cor cinza, com gaveteiro de 3 gavetas na lateral esquerda com chave única que tranca todas as gavetas ao mesmo tempo com duas cópias de chave com tempo e frente das gavetas cor cinza, medida aproximada: 1,50comp.x0,60larg.x0,74alt, montada.

Data: 09/04/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 12-2024-NOVA ESPERANÇA-PR-
MUNICIPIO DE NOVA
ESPERANCA-PREGÃO
ELETRÔNICO

Lote/Item: 20/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 04/06/2024 08:05

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 30

Unidade: UNID

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
08.925.642/0001-03 OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Guarapuava R AFONSO ALVES DE CAMARGO, 616

Telefone:
(42) 3624-5754

Email:
perflexmovcis@gmail.com

Valor da Proposta Final

RS 299,00

49.641.888/0001-30 DIOGO DIAS E. INFORMATICA LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
GERMANO SOUZA, 267

Telefone:
(43) 9166-0081

Email:
getechind@hotmail.com

RS 299,99



CNPJ Razão Social do Fornecedor
25.043.791/0001-68 XAVIER DIAS & DEPIZOLI LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Quatiguá AVENIDA JOAO PESSOA, 740

Nome de Contato: Telefone:
MURILO (43) 3564-1488

Email:
unimoveisind@hotmail.com

Valor da Proposta Final

RS 334,00



44.259.236/0001-12 DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Hortolândia R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 866

Telefone: Email:
(19) 3044-9134 davanti@davanti.com.br

RS 339,99



37.282.550/0001-50 F L MILKIEVICZ LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Rio Azul R BRONISLAU WRONSKI, 1400

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

RS 351,00

EM 15 / 10 / 24

Abraçamos
Telefone:
(42) 3633-1463

07.481.107/0001-48 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Campina do Simão AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES, 3033

Nome de Contato: Telefone: Email:
Geferson Júnior Wagnei (42) 3634-1267 comprasgeferson@hotmail.com

RS 398,00

49.721.898/0001-86 DI MOVEIS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
R MAESTRO CARLOS FRANK, 195

Telefone:
(41) 9604-1364 / (0000) 0000-0000

Email:
dircewollner@hotmail.com

RS 398,89

48.990.800/0001-23 AITEC COMERCIO LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RS 410,26

40.392.850/0001-05 NATALIA APARECIDA DE SOUZA 43900498873

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Artur Nogueira R SANTO AMARO, 1431

Telefone:
(19) 3877-2923

Email:
marcoscapelini@yahoo.com.br

RS 414,00

02.632.978/0001-00 SERGIO APOLINARIO GONCALVES

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Colorado R DEPUTADO BRANCO MENDES, 51

Telefone:
(44) 9111-0177

RS 417,90



CNPJ Razão Social do Fornecedor
36.953.803/0001-08 VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Francisco Alves R FRANCISCO ESCORSIN, 1256

Nome de Contato: Telefone: Email:
Dailton (44) 9844-8477 violamoveis@hotmail.com

Valor da Proposta Final

RS 474,01



47.034.949/0001-76 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Maringá RUA MATHIAS ALONSO, 505

Telefone: Email:
(44) 9139-3341 / (0000) 0000-0000 exclusivecomercio22@gmail.com

RS 509,86



49.857.379/0001-40 KAFER LICITACOES LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ R\$ 510,00

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

CABuziquia

08.855.152/0001-88 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Astorga R RIO GRANDE DO NORTE, 792-A

Telefone: Email:
(43) 8414-6334 licita.vinicius@naqnoortmoveis.com.br

RS 516,00

07.654.231/0001-68 CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Mandaguçu AV NEY BRAGA, 440

Telefone: Email:
(44) 3245-2026 licitacao1@carolcomercial.com.br

RS 540,00

17.914.845/0001-95 ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Rio Azul RUA HONORIO PIRES, 310

Nome de Contato: Telefone: Email:
ALTEVIR (42) 3463-1729 rafim.vendas@outlook.com

RS 590,00

07.299.558/0001-69 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Campo Mourão R ROCHA POMBO, 2053

Nome de Contato: Telefone: Email:
Giovana (44) 3016-2725 papiroscm@gmail.com

RS 592,00

46.186.229/0001-63 MAQPTEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Umuaramá R ICARAIMA, 2802

Telefone: Email:
(44) 9828-8873 / (0000) 0000-0000 maqtelpapeleria@gmail.com

RS 592,00



CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.028.767/0001-43 LF ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.236.144/0001-05 DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.242.259/0001-38 IRM PROCESSOS LICITATORIOS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MANDAGUARI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E AFINS

Descrição: Mesa secretária reta na cor cinza com tampão em MDP de 15mm, medida aproximada: 1,20comp.x0,60larg.x0,74alt, montada, bordas arredondas de PVC 2mm cor cinza, tipo ergosoft 180º arredondado, cantos com ângulo de 90º arredondados, painel frontal (saia de - Mesa secretária reta na cor cinza com tampão em MDP de 15mm, medida aproximada: 1,20comp.x0,60larg.x0,74alt, montada, bordas arredondas de PVC 2mm cor cinza, tipo ergosoft 180º arredondado, cantos com ângulo de 90º arredondados, painel frontal (saia de sustentação) em MDP 15mm, pés metálicos com passagem interna para fiação e sapata niveladora com tratamento antiferrugem e pintura epóxi pó, na cor cinza, com gaveteiro de 3 gavetas na lateral esquerda com fechadura para travamento e duas cópias de chave com tampo e frente das gavetas cor cinza.

CNPJ Razão Social do Fornecedor

47.236.144/0001-05 DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA

VENCEDOR

Marca: MOBIDESK ME120
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MOBIDESK ME120
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.721.898/0001-86 DI MOVEIS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R MAESTRO CARLOS FRANK, 195

Telefone:

(41) 9604-1364 / (0000) 0000-0000

Email:

dircewollner@hotmail.com

Valor da Proposta Final



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuziopina

RS 592,19

RS 392,00

Data: 18/12/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 133-2023-MANDAGUARI-PR-
MANDAGUARI-PREGÃO
ELETRÔNICO

Lote/Item: 124/

Ata: Link Ata

Homologação: 15/01/2024 16:19

Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Valor da Proposta Final

RS 340,00

RS 359,00



CNPJ Razão Social do Fornecedor
05.156.182/0001-08 M. A. BERTOLINI GONCALVES

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Colorado R MINAS GERAIS, 398

Telefone:
(44) 3323-4659

Valor da Proposta Final



36.953.803/0001-08 VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
PR Francisco Alves R FRANCISCO ESCORSIN, 1256 Dailton

Telefone: (44) 9844-8477
RUA DO BOM FIM, 504
ESTADO DE PARANÁ



46.186.229/0001-63 MAQPPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Umuarama R ICARAIMA, 2802 (44) 9828-8873 / (0000) 0000-0000

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abraçozima

maqppepapelaria@gmail.com

RS 399,00

47.034.949/0001-76 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Maringá RUA MATHIAS ALONSO, 505 (44) 9139-3341 / (0000) 0000-0000

Email:
exclusivecomercio22@gmail.com

RS 402,00

07.299.558/0001-69 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone:
PR Campo Mourão R ROCHA POMBO, 2053 Giovana (44) 3016-2725

Email:
papiroscm@gmail.com

RS 402,72

04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone:
PR Maringá R DIOGO ZULIANI, 249 ANTONIO (44) 3267-3040

Email:
apazinatomaringa@hotmail.com

RS 402,72



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 09/05/2024 09:54:55

Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuzio





Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla
Telefone: (43) 3546-7450
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: cotação rápida 582

Pesquisa realizada em 14/08/2024 14:47:37

Relatório gerado no dia 14/08/2024 14:49:52 (IP: 186.250.34.224)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Obusiquia



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira sobre longarina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 27	1	RS 542,98 (un)	-	RS 542,98	100%	RS 542,98
Preço Compras Governamentais	Órgão Público					
				Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE			NºPregão:1332023 UASG:989983	26/03/2024	RS 636,94
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL.			NºPregão:1342023 UASG:987493	10/11/2023	RS 505,00
3	76.205.665/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR			NºPregão:732023 UASG:454524	21/09/2023	RS 487,00
Valor Unitário						RS 542,98

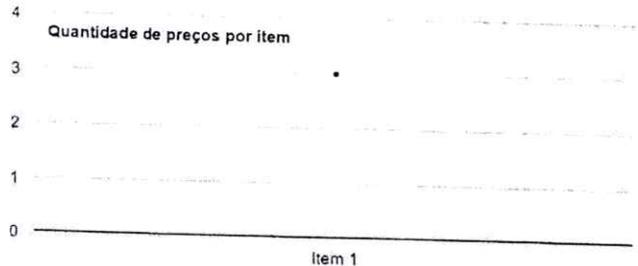
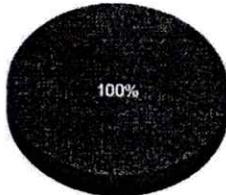
Mediana dos Preços Obtidos: RS 505,00

Média dos Preços Obtidos: RS 542,98

Valor Global: RS 542,98

Valor do item em relação ao total

● 1) cadeira sobre...



Detalhamento dos Itens



Item 1: cadeira sobre longarina

Preço Estimado: R\$ 542,98 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 542,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 542,98

Quantidade	Descrição
1 Unidade	cadeira sobre longarina material assento e encosto: espuma injetada, material revestimento assento e encosto: courvin, cor: azul, quantidade assentos: 5, características adicionais: com braços fixos, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, material estrutura: tubo aço, acabamento superficial longarina: pintura em epóxi, cor longarina: preta



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Objeto: Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais.

Descrição: **Cadeira Sobre Longarina** - Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Espuma Injetada, Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin, Cor: Azul, Quantidade Assentos: 5, Características Adicionais: Com Braços Fixos, Material Estofamento: Espuma De Poliuretano Injetado, Material Estrutura: Tubo Aço, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi, Cor Longarina: Preta

CatMat: **290750 - CADEIRA SOBRE LONGARINA** - Material Assento E Encosto: Espuma Injetada | Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin | Cor: Azul | Quantidade Assentos: 5 | Características Adicionais: Com Braços Fixos | Material Estofamento: Espuma De Poliuretano Injetado | Material Estrutura: Tubo Aço | Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi | Cor Longarina: Preta

Data: 26/03/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1332023 / UASG:989983

Lote/Item: /26

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/04/2024 08:49

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 36

Unidade: Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.299.558/0001-69 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
VENCEDOR

Marca: PAPIROS MOVEIS I.S.O
Fabricante: PAPIROS MOVEIS I.S.O 5L
Modelo: PAPIROS MOVEIS I.S.O 5L

Descrição: "Cadeira longarina 05 lugares - Assento e encosto confeccionado em polipropileno. Medidas mínimas: 2420 mm comprimento, 415 mm largura e 770 mm altura, altura do assento ao chão 440 mm. Estrutura base e apoio ao piso, com travessa em tubo retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 50x30 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, para que se unam ao apoio vertical, possuir 2 (duas) luvas conifcadas e espessura de 1,9 mm. Possuir 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possuir ainda 2 (dois) caços de 5 mm, injetados em termoplástico de Polipropileno para cada suporte. Para montagem devem ser utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1/4" x 1.5" para cada assento. Os pés devem se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de seção oblonga 29x58 mm com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). Possuir 2 (dois) pés nas extremidades da longarina e 1 (um) pé no centro, com ponteiros nas extremidades superiores e sapatas fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso, desenvolvidas para proteção e acabamento do eletrostática epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento estrutural confortável e ergonômico produzido em termoplástico, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto deve ser fabricada em tubos de aço-carbono ABNT 1010/1020 com 1,50 mm de espessura com pintura e revestimento eletrostático epóxi em pó. O encosto deve acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelem de forma agradável e anatômica nos mais variados biótipos de usuários, fabricado em termoplástico de polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 335mm (altura) e espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Encosto unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. Travamento do encosto por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de Polipropileno, fabricados pelo processo de injeção. Fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto e o assento deveram ter furos em formato quadrado na face de contato com usuário, os furos deverão ter aproximadamente 15 mm. Cor a ser definida no pedido. A longarina deve ser entregue montada."

CÓPIA

Valor da Proposta Final

CONFERE COM O ORIGINAL

RS 469,44

EM 15 / 10 / 24

Carolina

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R ROCHA POMBO, 2053	Giovana	(44) 3016-2725	papiroscm@gmail.com

26.334.347/0001-64 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Marca: FORTE ROCHA
Fabricante: FORTE ROCHA
Modelo: LONG05

RS 471,94

Descrição: **Cadeira Sobre Longarina** Material Assento E Encosto: Espuma Injetada, Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin, Cor: Azul, Quantidade Assentos: 5, Características Adicionais: Com Braços Fixos, Material Estofamento: Espuma De Poliuretano Injetado, Material Estrutura: Tubo Aço, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi, Cor Longarina: Preta

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Várzea Paulista	EST DO MURSA, 2737	MICHELE	(11) 4606-1857	contato@forterocha.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

49.721.898/0001-86

DI MOVEIS LTDA

Valor da Proposta Final

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo: LG4NM

Descrição: Cadeira longarina 05 lugares - Assento e encosto confeccionado em polipropileno. Medidas mínimas: 2420 mm comprimento, 415 mm largura e 770 mm altura, altura do assento ao chão 440 mm. Estrutura base e apoio ao piso, com travessa em tubo retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 50x30 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, para que se unam ao apoio vertical, possui 2 (duas) luvax conifcadas e espessura de 1,9 mm. Possui 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de Polipropileno para cada suporte. Para montagem devem ser utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1/2" x 1.1/2" para cada assento. Os pés devem se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 mm com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). Possui 2 (dois) pés nas extremidades da longarina e 1 (um) pé no centro, com ponteiros nas extremidades superiores e sapatas fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico de polipropileno. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície com pintura eletrostática epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento estrutural confortável e ergonômico produzido em termoplástico, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto deve ser fabricada em tubos de aço-carbono ABNT 1010/1020 com 1,50 mm de espessura com pintura revestimento eletrostático epóxi em pó. O encosto deve acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelem de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários, fabricado em termoplástico de polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 335mm (altura) e espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Encosto unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. Travamento do encosto por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de Polipropileno, fabricados pelo processo de injeção. Fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto e o assento deveram ter furos em formato quadrado na face de contato com usuário, os furos deverão ter aproximadamente 15 mm. Cor a ser definida no pedido. A longarina deve ser entregue montada.



Endereço:

R MAESTRO CARLOS FRANK, 195

Telefone:

(41) 9604-1364/ (0000) 0000-0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
dircewollner@hotmail.com

37.282.550/0001-50 F L MILKIEVICZ LTDA

Marca: Brinquedos Paraná
Fabricante: Brinquedos Paraná
Modelo: LG05

Descrição: Cadeira longarina 05 lugares - Assento e encosto confeccionado em polipropileno. Medidas mínimas: 2420 mm comprimento, 415 mm largura e 770 mm altura, altura do assento ao chão 440 mm. Estrutura base e apoio ao piso, com travessa em tubo retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 50x30 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, para que se unam ao apoio vertical, possui 2 (duas) luvax conifcadas e espessura de 1,9 mm. Possui 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de Polipropileno para cada suporte. Para montagem devem ser utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1/2" x 1.1/2" para cada assento. Os pés devem se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 mm com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). Possui 2 (dois) pés nas extremidades da longarina e 1 (um) pé no centro, com ponteiros nas extremidades superiores e sapatas fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico de polipropileno. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície com pintura eletrostática epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento estrutural confortável e ergonômico produzido em termoplástico, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto deve ser fabricada em tubos de aço-carbono ABNT 1010/1020 com 1,50 mm de espessura com pintura revestimento eletrostático epóxi em pó. O encosto deve acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelem de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários, fabricado em termoplástico de polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 335mm (altura) e espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Encosto unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. Travamento do encosto por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de Polipropileno, fabricados pelo processo de injeção. Fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto e o assento deveram ter furos em formato quadrado na face de contato com usuário, os furos deverão ter aproximadamente 15 mm. A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). A longarina deve ser entregue montada. BRINQUEDOS PARANA LG-05

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15 / 10 / 24

RS 480,00

Estado:
PR

Cidade:
Rio Azul

Endereço:
R BRONISLAU WRONSKI, 1400

Telefone:
(42) 3463-1463



CNPJ Razão Social do Fornecedor
47.236.144/0001-05 DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA

Valor da Proposta Final

Marca: MOBIDESK LN5L
Fabricante: MOBIDESK LN5L
Modelo: MOBIDESK LN5L

Descrição: Cadeira longarina 05 lugares - Assento e encosto confeccionado em polipropileno. Medidas mínimas: 2420 mm comprimento, 415 mm largura e 770 mm altura do assento ao chão 440 mm. Estrutura base e apoio ao piso, com travessa em tubo retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 50x30 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, para que se unam ao apoio vertical, possui 2 (duas) luvas conifcadas e espessura de 1,9 mm. Possui 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de Polipropileno para cada suporte. Para montagem devem ser utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1/4" x 1 1/2" para cada assento. Os pés devem se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de seção oblonga 29x58 mm com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). Possui 2 (dois) pés nas extremidades da longarina e (um) pé no centro, com ponteiros nas extremidades superiores e sapatas fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico de polipropileno. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície com pintura eletrostática epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento estrutural confortável e ergonômico produzido em termoplástico, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto deve ser fabricada em tubos de aço-carbono ABNT 1010/1020 com 1,50 mm de espessura com acabamento revestimento eletrostático epóxi em pó. O encosto deve acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelem de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários, fabricado em termoplástico de polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 335mm (altura) e espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Encosto unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. Travamento do encosto por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de Polipropileno, fabricados pelo processo de injeção. Fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto e o assento deverão ter furos em formato quadrado na face de contato com usuário, os furos deverão ter aproximadamente 15 mm de diâmetro. A longarina deve ser entregue montada.

Endereço:

08.925.642/0001-03 OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Cadeira longarina 05 lugares - Assento e encosto confeccionado em polipropileno. Medidas mínimas: 2420 mm comprimento, 415 mm largura e 770 mm altura, altura do assento ao chão 440 mm. Estrutura base e apoio ao piso, com travessa em tubo retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 50x30 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, para que se unam ao apoio vertical, possui 2 (duas) luvas conifcadas e espessura de 1,9 mm. Possui 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de Polipropileno para cada suporte. Para montagem devem ser utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1/4" x 1 1/2" para cada assento. Os pés devem se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de seção oblonga 29x58 mm com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). Possui 2 (dois) pés nas extremidades da longarina e 1 (um) pé no centro, com ponteiros nas extremidades superiores e sapatas fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico de polipropileno. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície com pintura eletrostática epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento estrutural confortável e ergonômico produzido em termoplástico, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto deve ser fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com 1,50 mm de espessura com acabamento revestimento eletrostático epóxi em pó. O encosto deve acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelem de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários, fabricado em termoplástico de polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 335mm (altura) e espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Encosto unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. Travamento do encosto por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de Polipropileno, fabricados pelo processo de injeção. Fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto e o assento deverão ter furos em formato quadrado na face de contato com usuário, os furos deverão ter aproximadamente 15 mm. Cor a ser definida no pedido. A longarina deve ser entregue montada.

Estado: Cidade: Endereço:
PR Guarapuava R AFONSO ALVES DE CAMARGO, 616

Telefone: Email:
(42) 3624-5754 perflexmoveis@gmail.com

27.075.106/0001-00 MARLICE KEIL

Marca: NOVIDÁ MÓVEIS
Fabricante: NOVIDÁ MÓVEIS
Modelo: PRETO

Descrição: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Espuma Injetada , Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin , Cor: Azul , Quantidade Assentos: 5 , Características Adicionais: Com Braços Fixos , Material Estofamento: Espuma De Poliuretano Injetado , Material Estrutura: Tubo Aço . Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi , Cor Longarina: Preta

Estado: Cidade: Endereço:
RS Encantado AVENIDA Antonio Deconto, 266

Telefone: Email:
(51) 3751-2095 nklhteditais@gmail.com



85.515.542/0001-50 PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo: PMX-PPLONG05

Descrição: Cadeira longarina 05 lugares - Assento e encosto confeccionado em polipropileno. Medidas mínimas: 2420 mm comprimento, 415 mm largura e 770 mm altura do assento ao chão 440 mm. Estrutura base e apoio ao piso, com travessa em tubo retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 50x30 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, para que se unam ao apoio vertical, possui 2 (duas) luvas conifcadas e espessura de 1,9 mm. Possui 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de Polipropileno para cada suporte. Para montagem devem ser utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1/4" x 1.1/2" para cada assento. Os pés devem se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 mm com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). Possui 2 (dois) pés nas extremidades da longarina e 1 (um) pé no centro, com ponteiros nas extremidades superiores e sapatas fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico de polipropileno. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície com pintura eletrostática epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento estrutural confortável e ergonômico produzido em termoplástico, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto deve ser fabricada em tubos de aço-carbono ABNT 1010/1020 com 1,50 mm de espessura com pintura e revestimento eletrostático epóxi em pó. O encosto deve acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários, fabricado em termoplástico de polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 335mm (altura) e espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Encosto unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. Travamento do encosto por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de Polipropileno, fabricados pelo processo de injeção. Fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto e o assento deveram ter furos em formato quadrado na face de contato com usuário, os furos deverão ter aproximadamente 15 mm. Cor a ser definida no pedido. A longarina deve ser entregue montada.

Estado: Cidade: Endereço:
PR Rolândia AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865

Nome de Contato:
VINICIUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Telefone: ESTAD. DO PARANÁ
(41) 3255-2239 licita.primax@gmail.com
COPIA

26.716.048/0001-94 MAXIMA ATACADISTA EIRELI

Marca: METALCAD
Fabricante: METALCAD
Modelo: METALCAD

Descrição: Cadeira longarina 05 lugares - Assento e encosto confeccionado em polipropileno. Medidas mínimas: 2420 mm comprimento, 415 mm largura e 770 mm altura, altura do assento ao chão 440 mm. Estrutura base e apoio ao piso, com travessa em tubo retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 50x30 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, para que se unam ao apoio vertical, possui 2 (duas) luvas conifcadas e espessura de 1,9 mm. Possui 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de Polipropileno para cada suporte. Para montagem devem ser utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1/4" x 1.1/2" para cada assento. Os pés devem se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 mm com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). Possui 2 (dois) pés nas extremidades da longarina e 1 (um) pé no centro, com ponteiros nas extremidades superiores e sapatas fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico de polipropileno. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície com pintura eletrostática epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento estrutural confortável e ergonômico produzido em termoplástico, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto deve ser fabricada em tubos de aço-carbono ABNT 1010/1020 com 1,50 mm de espessura com pintura e revestimento eletrostático epóxi em pó. O encosto deve acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários, fabricado em termoplástico de polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 335mm (altura) e espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Encosto unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. Travamento do encosto por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de Polipropileno, fabricados pelo processo de injeção. Fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto e o assento deveram ter furos em formato quadrado na face de contato com usuário, os furos deverão ter aproximadamente 15 mm. Cor a ser definida no pedido. A longarina deve ser entregue montada.

Estado: Cidade: Endereço:
SC Rio Negrinho R ADOLFO KONDER, 279

Nome de Contato:
PRISCILA

Telefone:
(47) 3644-6300

Email:
vendas1@grupomaxima.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

RS 645,00

EM 15 / 10 / 24



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.133.593/0001-05 MOSENA OFFICE & SUPRIMENTOS LTDA

Marca: Plaxmetal

Fabricante: Plaxmetal

Modelo: Linha Ergoplax

Descrição: Longarina 05 lugares: Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conifcadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1/2" x 1.1/2" para cada assento. Os pés se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de seção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). A quantidade de pés varia de acordo com o número de assentos. Longarinas de 2 e 3 lugares possuem 2 (dois) pés e longarinas de 4 e 5 lugares possuem 3 (três) pés. As extremidades da longarina são compostas por ponteiros, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento: O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade) e espessura média de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,22 mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335 mm (altura) e espessura média de 4 mm apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Estrutura na cor preta. Assento e encosto cor a ser definida de acordo com catálogo.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Fazenda Rio Grande

R MARANHÃO, 425

(41) 3233-7447

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

34.290.686/0001-14 ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

R\$ 998,33

Marca: flex

Fabricante: flex

Modelo: longarina

Descrição: CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURVIN, COR AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS FIXOS, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA PINTURA EM EPÓXI, COR LONGARINA PRETA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Juiz de Fora

R DOUTOR SÉBASTIAO DE ANDRADE, 987

ULISSES

(32) 8817-5337

horus_prataria@yahoo.com.br

47.535.889/0001-75 FRANKIE CADEIRAS LTDA

R\$ 998,61

Marca: RIO FLEX

Fabricante: RIO FLEX

Modelo: LONISO05RIO

Descrição: Cadeira longarina 05 lugares - Assento e encosto confeccionado em polipropileno. Medidas mínimas: 2420 mm comprimento, 415 mm largura e 770 mm altura, altura do assento ao chão 440 mm. Estrutura base e apoio ao piso, com travessa em tubo retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 50x30 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, para que se unam ao apoio vertical, possuem 2 (duas) luvas conifcadas e espessura de 1,9 mm. Possuir 2(dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de Polipropileno para cada suporte. Para montagem devem ser utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1/2" x 1.1/2" para cada assento. Os pés devem se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de seção oblonga 29x58 mm com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pé pelo processo de soldagem (MIG). Possui 2 (dois) pés nas extremidades da longarina e 1 (um) pé no centro, com ponteiros nas extremidades superiores e sapatas fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico de polipropileno. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície com pintura eletrostática epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento estrutural confortável e ergonômico produzido em termoplástico, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto deve ser fabricada em tubos de aço-carbono ABNT 1010/1020 com 1,50 mm de espessura com pintura e revestimento eletrostático epóxi em pó. O encosto deve acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modele m de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários, fabricado em termoplástico de polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 335mm (altura) e espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Encosto unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. Travamento do encosto por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de Polipropileno, fabricados pelo processo de injeção. Fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto e o assento deveram ter furos em formato quadrado na face de contato com usuário, os furos deverão ter aproximadamente 15 mm. A cor a ser definida no pedido será cores usuais (tais como: preto ou azul). A longarina deve ser entregue montada. MARCA: RIO FLEX MODELO: LONISO05RIO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Rio Negro

R BARÃO DO RIO BRANCO, 500

(47) 8428-0031/ (0000) 0000-0000

cadeirasfranke@gmail.com

48.049.309/0001-00 SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

R\$ 999,00

Marca: AMERICANFER

Fabricante: AMERICANFER

Modelo: ISO

Descrição: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Espuma Injetada , Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin , Cor: Azul , Quantidade Assentos: 5 , Características Adicionais: Com Braços Fixos , Material Estofamento: Espuma De Poliuretano Injetado , Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi , Cor Longarina: Preta

Endereço:



Relatório gerado no dia 14/08/2024 14:49:52 (IP: 186.250.34.224)

Código Validação: IQHelqncLrkJDI0tnC6cgf49CeCECzWDexH3xg0NjPaqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodereprec.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkJDI0tnC6cgf49CeCECzWDexH3xg0NjPaqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Ração Social do Fornecedor
11.943.540/0001-25 FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA

Valor da Proposta Final

Marca: Plaxmetal
Fabricante: Plaxmetal

Modelo: Cadeira longarina 05 lugares

Descrição: Cadeira longarina 05 lugares - Assento e encosto confeccionado em polipropileno. Medidas mínimas: 2420 mm comprimento, 415 mm largura e 770 mm altura, altura do assento ao chão 440 mm. Estrutura base e apoio ao piso, com travessa em tubo retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 50x30 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, para que se unam ao apoio vertical, possuir 2 (duas) luvas conifcadas e espessura de 1,9 mm. Possuir 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possuir ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de Polipropileno para cada suporte. Para montagem devem ser utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1/4" x 1.1/2" para cada assento. Os pés devem se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 mm com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). Possuir 2 (dois) pés nas extremidades da longarina e 1 (um) pé no centro, com ponteiros nas extremidades superiores e sapatas fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico de polipropileno. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície com pintura eletrostática epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento estrutural confortável e ergonômico produzido em termoplástico, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto deve ser fabricada em tubos de aço-carbono ABNT 1010/1020 com 1,50 mm de espessura com pintura e revestimento

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
SC Balneário Camboriú R 600, 500 Ramon

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTAD. DO PARANÁ
Telefone: (0674) 3400-0674
fariasefariasmoveis@gmail.com

12.614.761/0001-12 GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo: G200L5P

Descrição: Cadeira longarina 05 lugares - Assento e encosto confeccionado em polipropileno. Medidas mínimas: 2420 mm comprimento, 415 mm largura e 770 mm altura, altura do assento ao chão 440 mm. Estrutura base e apoio ao piso, com travessa em tubo retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 50x30 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, para que se unam ao apoio vertical, possuir 2 (duas) luvas conifcadas e espessura de 1,9 mm. Possuir 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possuir ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de Polipropileno para cada suporte. Para montagem devem ser utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1/4" x 1.1/2" para cada assento. Os pés devem se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 mm com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). Possuir 2 (dois) pés nas extremidades da longarina e 1 (um) pé no centro, com ponteiros nas extremidades superiores e sapatas fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico de polipropileno. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície com pintura eletrostática epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento estrutural confortável e ergonômico produzido em termoplástico, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto deve ser fabricada em tubos de aço-carbono ABNT 1010/1020 com 1,50 mm de espessura com pintura e revestimento eletrostático epóxi em pó. O encosto deve acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelem de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários, fabricado em termoplástico de polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 335mm (altura) e espessura aproximada de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Encosto unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. Travamento do encosto por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de Polipropileno, fabricados pelo processo de injeção. Fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto e o assento deverão ter furos em formato quadrado na face de contato com usuário, os furos deverão ter aproximadamente 15 mm. Cor a ser definida no pedido. A longarina deve ser entregue montada.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Palhoça AVENIDA DO COMERCIO, 594 Adriana (48) 3242-1144 adrianameyergm@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 505,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 10/11/2023 09:00

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares em atendimento às unidades e serviços de saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Cadeira clínica - Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg . Características Adicionais: Braço Frontal Móvel

Identificação: NºPregão:1342023 / UASG:987493

Lote/Item: /23

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/03/2024 10:27

CatMat: 436702 - CADEIRA CLÍNICA - Aplicação: Para Coleta De Sangue | Material: Metal | Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática | Tipo De Assento: Assento Fixo | Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim | Tipo De Pés: Pés Fixos | Capacidade: Até 150 Kg | Características Adicionais: Braço Frontal Móvel

Homologação: 15/03/2024 17:38

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.198.372/0001-25 RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo: RN06005

Descrição: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: CONFECCIONADA COM ESTRUTURA EM TUBO REDONDO, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA. ASSENTO, ENCOSTO E APOIO PARA BRACOS FRONTAL, ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM REGULAGEM DE ALTURA E ABERTURA FRONTAL. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS OU DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM DE LARGURA X 56CM DE PROFUNDIDADE X 83 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 150KG. RENASCER MOVEIS HOSP. RN06005 RMS 80430259002

Estado: Cidade: Endereço:
PR Londrina AVENIDA DEZ DE DEZEMBRO, 7042

Telefone: Email:
(43) 3325-2006 planosos@semsomtel.com.br

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

14.308.899/0001-19 CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo: 1805

Descrição: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: CONFECCIONADA COM ESTRUTURA EM TUBO REDONDO, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA. ASSENTO, ENCOSTO E APOIO PARA BRAÇOS FRONTAL, ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM REGULAGEM DE ALTURA E ABERTURA FRONTAL. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS OU DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM DE LARGURA X 56 CM DE PROFUNDIDADE X 83 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 150KG.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone:
PR Londrina R TEREZA DE SOUZA, 86 ROBSON (43) 3066-3125 / (43) 3066-3126

Email:
licitacao@cirurgicaouroverde.com.br

12.581.380/0001-84 ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Marca: ALFRS
Fabricante: ALFRS
Modelo: ALF CCBR

Descrição: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: CONFECCIONADA COM ESTRUTURA EM TUBO REDONDO, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA. ASSENTO, ENCOSTO E APOIO PARA BRAÇOS FRONTAL, ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM REGULAGEM DE ALTURA E ABERTURA FRONTAL. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS OU DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM DE LARGURA X 56 CM DE PROFUNDIDADE X 83 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 150KG.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone:
RS Encantado R HEITOR CADORE, 89 Advandro (51) 3751-1014

Email:
advandro@yahoo.com.br

32.597.474/0001-59 STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Marca: METALIC MEDICAL
Fabricante: METALIC MEDICAL
Modelo: MT170

Descrição: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: CONFECCIONADA COM ESTRUTURA EM TUBO REDONDO, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA. ASSENTO, ENCOSTO E APOIO PARA BRAÇOS FRONTAL, ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM REGULAGEM DE ALTURA E ABERTURA FRONTAL. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS OU DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM DE LARGURA X 56 CM DE PROFUNDIDADE X 83 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 150KG.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Pinhais R NOVA ESPERANCA, 976 (41) 3033-2016

10.433.858/0001-01 MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Marca: CONKAST
Fabricante: CONKAST
Modelo: CNK 1040

Descrição: "CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: CONFECCIONADA COM ESTRUTURA EM TUBO REDONDO, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA. ASSENTO, ENCOSTO E APOIO PARA BRAÇOS FRONTAL, ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM REGULAGEM DE ALTURA E ABERTURA FRONTAL. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS OU DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM DE LARGURA X 56 CM DE PROFUNDIDADE X 83 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 150KG. MODELO: CNK 1040 - REGISTRO ANVISA: 81289800002 - PROCEDÊNCIA: NACIONAL"

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone:
PR Pinhais R ALUISIO AZEVEDO, 343 IGOR (41) 3732-1938

Email:
comercial@mhs.ind.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
33.583.026/0001-69 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor da Proposta Final

Marca: RENASCER / RN06005
Fabricante: RENASCER / RN06005
Modelo: RENASCER / RN06005

Descrição: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: CONFECCIONADA COM ESTRUTURA EM TUBO REDONDO, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA. ASSENTO, ENCOSTO E APOIO PARA BRAÇOS FRONTAL, ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM REGULAGEM DE ALTURA E ABERTURA FRONTAL. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS OU DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM DE LARGURA X 56 CM DE PROFUNDIDADE X 83 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 150KG.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Maringá AV ALZIRO ZARUR, 308 RENE (44) 9910-0006 olimpioequipamentos@hotmail.com

07.758.951/0001-73 FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Marca: MEDI SAÚDE
Fabricante: MEDI SAÚDE
Modelo: MS-12.002

Descrição: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - CONFECCIONADA COM ESTRUTURA EM TUBO REDONDO, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA. ASSENTO, ENCOSTO E APOIO PARA BRAÇOS FRONTAL, ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM REGULAGEM DE ALTURA E ABERTURA FRONTAL. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS OU DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM DE LARGURA X 56 CM DE PROFUNDIDADE X 83 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 150KG. MARCA: MEDI SAÚDE MODELO: MS-12.002 ANVISA: ISENTO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Aparecida de Goiânia R BAHIA, SN Rafael (62) 3091-9900 rafael.rotalhospitalar@gmail.com

39.346.590/0001-44 KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Marca: NC
Fabricante: NC
Modelo: NC

Descrição: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: CONFECCIONADA COM ESTRUTURA EM TUBO REDONDO, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA. ASSENTO, ENCOSTO E APOIO PARA BRAÇOS FRONTAL, ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM REGULAGEM DE ALTURA E ABERTURA FRONTAL. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS OU DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM DE LARGURA X 56 CM DE PROFUNDIDADE X 83 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 150KG.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Cambé RUA DA LUZ, 51 (43) 9954-6831 kdn.produtoshospitalares@hotmail.com

46.093.723/0001-83 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

Marca: SANTA CLARA
Fabricante: SANTA CLARA
Modelo: Cadeira para Coleta de Sangue

Descrição: Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material: Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática . Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel

Endereço:

15.631.700/0001-51 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo: RENASCER

Descrição: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: CONFECCIONADA COM ESTRUTURA EM TUBO REDONDO, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA. ASSENTO, ENCOSTO E APOIO PARA BRAÇOS FRONTAL, ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM REGULAGEM DE ALTURA E ABERTURA FRONTAL. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS OU DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM DE LARGURA X 56 CM DE PROFUNDIDADE X 83 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 150KG

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Porto Alegre R GRAO PARA, 216 CLAUDIO (51) 3779-5567 licitacao1@216mh.com.br

48.064.983/0001-56 DEIVID MATOS DE OLIVEIRA

Marca: PORTAL
Fabricante: PORTAL
Modelo: PE2744
Descrição: CONFORME EDITAL

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inv: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 487,00



CNPJ: 76.205.665/0001-01

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Descrição: Cadeira clinica - Material: Metal. Aplicação: Para Coleta De Sangue, Capacidade: Até 150 Kg, Tipo De Pés: Pés Fixos, Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática, Tipo De Assento: Assento Fixo, Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim, Características Adicionais: Braço Frontal Móvel,

CatMat: 436702 - CADEIRA CLÍNICA - Aplicação: Para Coleta De Sangue | Material: Metal | Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática | Tipo De Assento: Assento Fixo | Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim | Tipo De Pés: Pés Fixos | Capacidade: Até 150 Kg | Características Adicionais: Braço Frontal Móvel

Data: 21/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:732023 / UASG:454523

Lote/Item: /71

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/09/2023 09:23

Homologação: 10/10/2023 09:58

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

Valor da Proposta Final

CONFERE COM O ORIGINAL

R\$ 487,00

EM 15 / 10 / 24

Abuzquia

Marca: METAL SOLUTION
Fabricante: METAL SOLUTION
Modelo: CADEIRA

Descrição: Cadeira par Coleta de Sangue Braçadeira Frontal, Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em couro, Pés com ponteiros plásticos; dimensões: 0,55x 0,60 x 0,93m; Assento com altura em relação ao piso de 48 cm e comprimento de 50 cm; Suporte de braço altura em relação ao piso de 70 cm a 93cm; Dimensões assento: 0,40 x 0,50 x 0,90 (PXLXA); Suporta até 150 kg.

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501

Telefone:
(44) 3034-0262



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 17/10/2023 00:35:17

[Acessar a fonte aqui](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuziquia





Prefeitura Municipal de Ibaíti

Responsável: Carla
Telefone: (43) 3546-7450
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: cotação rápida 583

Pesquisa realizada em 14/08/2024 14:55:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

Relatório gerado no dia 14/08/2024 14:56:02 (IP: 186.250.34.224)
CÓPIA



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Carla Burziquia

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: caixa plástica transpack de 50 litros com tampa. caixas plásticas próprias para transportar e armazenar produtos, fabricadas em resina plástica de alta resistência, são altamente resistentes a impacto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 7	1	RS 71.86 (un)	-	RS 71.86	100%	RS 71.86

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IVAIPORA	67-2023-IVAIPORÁ-PR-MUNICIPIO DE IVAIPORA-PREGÃO ELETRÔNICO	12/09/2023	RS 82,91
2	MUNICIPIO DE IVAIPORA	75741330000137-1-000084/2023	12/09/2023	RS 60,80

Valor Unitário

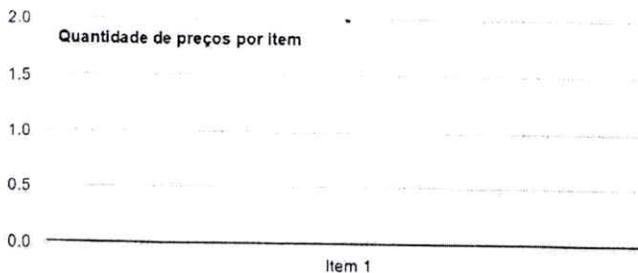
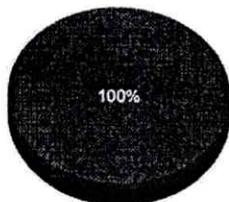
Mediana dos Preços Obtidos: RS 71,86

Média dos Preços Obtidos: RS 71,86

Valor Global: RS 71,86

Valor do item em relação ao total

● 1) caixa plástica...



Detalhamento dos Itens

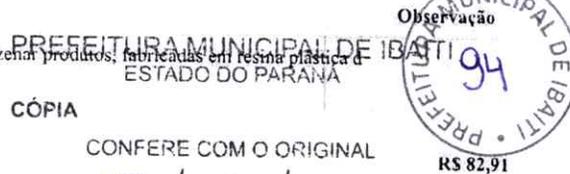


Item 1: caixa plástica transpack de 50 litros com tampa. caixas plásticas próprias para transportar e armazenar produtos, fabricadas em resina plástica de alta resistência, são altamente resistentes a impacto

Preço Estimado: R\$ 71,86 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 71,86 Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,86

Quantidade Descrição

1 Unidade caixa plástica transpack de 50 litros com tampa. caixas plásticas próprias para transportar e armazenar produtos, fabricadas em resina plástica de alta resistência, são altamente resistentes a impacto



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n. 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVAIPORA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS PROJETOS SOCIAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Descrição: Caixa Plástica Transpack de 50 litros com tampa. Caixas plásticas próprias para transportar e armazenar produtos, fabricadas em Resina Plástica de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis quando vazias e duráveis. Medidas: C: 560 - Caixa Plástica Transpack de 50 litros com tampa. Caixas plásticas próprias para transportar e armazenar produtos, fabricadas em Resina Plástica de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis quando vazias e duráveis. Medidas: C: 560mm, L: 360mm e H: 345mm (total com tampa).

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Data: 12/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 67-2023-IVAIPORÃ-PR-MUNICIPIO DE IVAIPORA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 6/

Ata: Link Ata

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 50

Unidade: und

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.059.156/0001-37 *VENCEDOR*	ROCCO DISTRIBUIDORA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 60,80
07.287.798/0001-43	CROCETTA & SCHRAIBER LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 68,95
Estado: PR Cidade: Ivaiporã Endereço: AV PARANA, 80	Nome de Contato: Cecília Telefone: (44) 3245-2546 Email: adm@roccodistribuidora.com.br	
18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 75,85
Estado: PR Cidade: Goioxim Endereço: R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257	Nome de Contato: Cecília Telefone: (43) 3472-5119 Email: cicacrocetta@hotmail.com	
07.299.558/0001-69	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 89,97
Estado: PR Cidade: Campo Mourão Endereço: R ROCHA POMBO, 2053	Nome de Contato: Giovana Telefone: (44) 3016-2725 Email: papiroscm@gmail.com	



CNPJ Razão Social do Fornecedor

28.797.560/0001-38 M. A. MOVELEIRA LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Ivaiporã AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 285

00.739.822/0001-99 DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Taboão da Serra EST SAO FRANCISCO, 2008

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVAIPORA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS PROJETOS SOCIAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Descrição: Caixa Plástica Transpack de 50 litros com tampa. Caixas plásticas próprias para transportar e armazenar produtos, fabricadas em Resina Plástica de alta resistência, são altamente resistentes a impacto - Caixa Plástica Transpack de 50 litros com tampa. Caixas plásticas próprias para transportar e armazenar produtos, fabricadas em Resina Plástica de alta resistência, são altamente resistentes a impacto

CNPJ Razão Social do Fornecedor

49.059.156/0001-37 ROCCO DISTRIBUIDORA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Nome de Contato:
AV NEY BRAGA, 440 SAMIA

Telefone:
(44) 3245-2546

Email:
adm@roccodistribuidora.com.br

Valor da Proposta Final

RS 150,00



Telefone:
(43) 9634-0384

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

Telefone: EM 15 / 10 / 24
(11) 3816-2000 Email: financeiros@deskmoveis.com.br

Abuzquia

RS 358,00



RS 60,80

Data: 12/09/2023 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 75741330000137-1-000084/2023

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 10/10/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: und

UF: PR

Valor da Proposta Final

RS 60,80



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 21/06/2024 13:24:01

Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 26/07/2024 09:26:38

Acessar a fonte [aqui](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15 / 10 / 24

Abuzquina



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****Relatório de Formação de Preços**

O presente relatório é o resultado do levantamento de preços abaixo discriminados considerando os critérios técnicos e objetivos para a formação de preços observando ainda as fontes de pesquisas, o aprimoramento para a realização do levantamento de preços, a análise do valor estimado de contratação, a comparação de preços conforme as peculiaridades locais para a execução do objeto bem como a potencial economia de escala.

Objeto:

Registro de Preços para a aquisição de conjunto de mesa e cadeira para ambientes escolares e caixa organizadora visando o atendimento da rede municipal de educação.;

Período de realização de preços:

Os valores utilizados para formação dos preços deste procedimento licitatório são os mesmos valores do Processo Eletrônico 21/2024, conforme documentação.

Fontes de Pesquisas:

<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentos com Empresas (Locais \ regional)	<input type="checkbox"/> Contratações similares de contratos anteriores	<input type="checkbox"/> Consulta de Preços em sites de pesquisa
<input type="checkbox"/> Painel de Preços GOV	<input checked="" type="checkbox"/> Banco de Preços	<input type="checkbox"/> Contratações similares de outros entes públicos

Metodologia matemática utilizada:

<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Mediana	<input type="checkbox"/> Menor Preço	<input type="checkbox"/> Outra
---	----------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

Considerando que o levantamento de preços se deu de forma homogênea, sem grandes variações de preços, a metodologia aplicada na formação de preços foi a **média aritmética**;

Disposições finais:

As estimativas preliminares ora apresentadas resultaram na composição da formação de Preços, atenderam ao disposto no art. 23 da lei nº 14.133/21 e fruíram com o intuito de apoiar a análise de viabilidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



da contratação, podendo ser devidamente refinadas e/ou complementadas nas etapas posteriores, se houver necessidade.

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Ibaiti, 16 de outubro de 2024

Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Agente de Contratação

Portaria nº 1297, de 08/02/2023



TERMO DE REFERÊNCIA

- 1 -

TERMO DE REFERENCIA

Pregão - Lei nº 14.133/21

1. - OBJETO

Registro de Preços para a aquisição de conjunto de mesa e cadeira para ambientes escolares e caixa organizadora visando o atendimento da rede municipal de educação.

2. - JUSTIFICATIVA

O ambiente escolar deve ser mantido de modo que fique sempre atrativo e funcional para atender necessidades da comunidade escolar, equipe pedagógica e demais envolvidos, gerando assim um ganho no bem estar e auxiliando até mesmo na diminuição da evasão escolar.

3. - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, alínea “a”, “c”, “i” e art. 40, §1º, inc. II, da lei Nº 14.133/21)

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37577	CAIXA ORGANIZADORA 50 L CAIXA PLÁSTICA TRANSPACK DE 50 LITROS COM TAMPA. Caixas plásticas próprias para transportar e armazenar produtos, fabricadas em Resina Plástica de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis quando vazias e duráveis. Medidas: C: 560mm, L: 360mm e H: 345mm (total com tampa).	300,00	UNI	71,86	21.558,00
TOTAL						21.558,00
Lote: 2 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1499	CONJUNTO MESA CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA: MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 1½) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à	100,00	UN	560,34	56.034,00

	<p>estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 640mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO.</p> <p>CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x350mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor vermelho, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 380mm..Como se trata de um móvel ajustável sua altura menor é de 640mm e a maior de 810mm</p>					
TOTAL						56.034,00

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
BITA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	09.084.947/0001-00
MOVESCO INDUSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES	93.234.789/0001-26
VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	10.841.010/0001-03

3.3 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo; (art. 20 da Lei nº 14.133/21);

3.4 - Locais de Entrega dos Bens ou Realização dos Serviço:

**Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação, R. Antônio de Moura Bueno, nº 164 - Ibaiti, PR, 84900-000
- Ibaiti/PR, telefone: (43) 35467460**



Prazo de Entrega: 20 Dias

Condições de Entrega: (X) de forma parcelada () em remessa única

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

4. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d”, “e”, da Lei nº 14.133/21)

4.1 - A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **20 Dias**,; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

4.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **20 Dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

4.4 - A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5 - O prazo de vigência da aquisição é não contínuo, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

4.6 - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.6.1 - Sustentabilidade

4.6.2 - Atendimento às características específicas de cada objeto.

4.6.3 - Será exigida a garantia dos objetos.

5. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/21, art. 115, *caput*).

5.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/21, art. 115, §5º).

5.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, *caput*).

5.4 - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/21, art. 117, §1º).

5.5 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/21, art. 117, §2º).

5.6 - A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/21, art. 119).

5.7 - A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/21, art. 120).

5.8 - Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, *caput*).

5.9 - A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, §1º).

5.10 - Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

5.11 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

5.12 - Serão exigidos a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais (CND), Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6. - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art.6º, inc. XXIII, alínea ‘h’, da Lei Nº 14.133/21)

6.1 - A contratação do fornecedor de equipamentos para a presente aquisição será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com fundamento no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/21.

6.2 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF.

6.3 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.5 - O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

6.6 - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.7 - É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

6.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

7.1 - Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; (art. 140, inc. II, “a” da Lei nº 14.133/21)

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; ; (art. 140, inc. II, “b” da Lei nº 14.133/21)

8. - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

8.1 - O fornecedor deverá:

8.1.1 - Entregar os itens de acordo com as especificações exigidas no termo de referência não podendo de forma alguma transferir a terceiro a sua responsabilidade, exceto nos casos previstos no art. 48 da lei 14.133/21 e com autorização expressa da Administração;

8.1.2 - Entregar no prazo, local e horário, previstos no Termo de Referência;

8.1.3 - Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

8.1.4 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, **com a devida comprovação do caso furtivo**;

8.1.5 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.7 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.8 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.9 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.10 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

8.2 - Precisamente sobre a Entrega:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



8.2.1 - Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, Edital, seus anexos e a conseqüente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **fornecedor**, a substituição dos produtos/serviços, contadas da data do recebimento da notificação expedida pela administração;

8.2.2 - Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **fornecedor**

8.2.3 - Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **fornecedor**, assim como todos os custos envolvidos com a operação;

8.2.4 - Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **fornecedor** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital, podendo ainda aplicar o disposto no art. 90, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21.

8.3 - Observações:

8.3.1 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (§ 2º, do art. 140 da Lei nº 14.133/21);

8.3.2 - O fornecedor fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), de forma unilateral (art. 125 da Lei nº 14.133/21);

8.3.3 - O fornecedor está sujeito à fiscalização e supervisão periodicamente, reservando-se a este, e/ou a gestor do objeto o direito de não aceitar o produto/serviço, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender da forma pretendida.

9. - FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.5 - Nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas pelo contratado, a Administração poderá, entre outras medidas, exigir ou condicionar os pagamentos ao cumprimento do disposto no art. 121 da lei nº 14.133/21;

10. - DAS SANÇÕES

10.1 - As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei (art. 155, da Lei nº 14.133/21), ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

- 10.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 10.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 10.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;
- 10.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no **item 10.1**, conforme detalhado nos **itens 10.1.1 ao 10.1.12**.

10.3 - A pena de advertência poderá ser aplicada sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

10.4 - As infrações administrativas serão aplicadas a contratada seguindo os fundamentadamente no Art. 156, da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste Termo de Referência, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

- 10.4.1 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- 10.4.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total item no contrato a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;
- 10.4.3 - Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.4.4. - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

10.5 - As sanções previstas nos **itens 10.1 e 10.2** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

10.6 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos **itens 10.1 e 10.2**.

10.7 - As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.8 - O percentual de multa previsto no **item 10.4** incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

10.9 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

10.10 - Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

10.11 - Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos no Art.157, da Lei nº 14.133/21, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

10.12 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

10.13 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

11. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 - Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 17 de outubro de 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

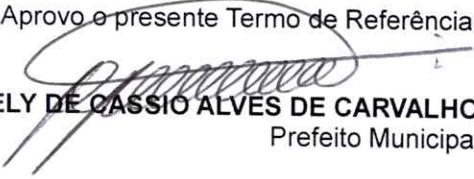
Ibaiti – Paraná



T. Bueno

TANIA FATIMA FADEL BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aprovo o presente Termo de Referência:


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

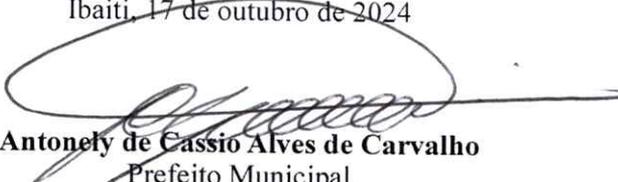
Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente demanda para Registro de Preços para a aquisição de conjunto de mesa e cadeira para ambientes escolares e caixa organizadora visando o atendimento da rede municipal de educação.;
- ✓ Encaminha-se para a Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, para o Departamento de Licitações acerca da Elaboração de Edital de Licitação;
- ✓ Seguidamente, à Controladoria Interna acerca da Análise de viabilidade e prevenção de riscos com a pretendida contratação;
- ✓ Ato contínuo, à Procuradoria Jurídica para apreciação dos elementos indispensáveis à contratação, subsidiação, recomendações e outras análises para o devido enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 17 de outubro de 2024



Antony de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 263/2024

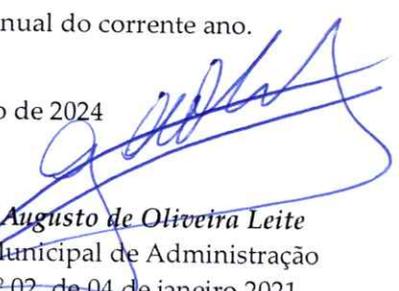
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de conjunto de mesa e cadeira para ambientes escolares e caixa organizadora visando o atendimento da rede municipal de educação.

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 72, inc. IV, art. 92, inc VIII e art. 150, todos da Lei nº 14.133/21, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 77.592,00 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4360	06.001.12.365.0010.2043	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4370	06.001.12.365.0010.2043	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4380	06.001.12.365.0010.2043	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4381	06.001.12.365.0010.2043	153	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	4381	06.001.12.365.0010.2043	153	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4870	06.002.12.361.0010.2118	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4880	06.002.12.361.0010.2118	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4890	06.002.12.361.0010.2118	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4891	06.002.12.361.0010.2118	156	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4892	06.002.12.361.0010.2118	153	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	5070	06.006.12.361.0010.2140	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 14.133/21 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2024, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 17 de outubro de 2024


Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 04 de janeiro 2021


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



MINUTA DE EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 34/2024-PMI

Processo Administrativo nº263/2024

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 2001, de 14/02/2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às () do dia () licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por Lote**, com objetivo de promover **Registro de Preços para a aquisição de mobiliário para ambientes escolares incluindo escolas, CMEIS, Secretaria de Educação visando o atendimento da rede municipal de educação.**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal Nº 11.430, de 8 de março de 2023, Decreto Municipal nº 2.533 de 17 de janeiro de 2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couber O Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015., com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por Lote

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaiti;
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;
- III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às () do dia ()

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às () do dia ()

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as () do dia ().

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosangela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para a aquisição de mobiliário para ambientes escolares incluindo escolas, CMEIS, Secretaria de Educação visando o atendimento da rede municipal de educação., com as características descritas no Termo de Referência (Anexo 6)

1.2. - A licitação será dividida em lotes/itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Todos os itens devem ser entregues montados, prontos para o uso.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4360	06.001.12.365.0010.2043	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4370	06.001.12.365.0010.2043	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4380	06.001.12.365.0010.2043	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4870	06.002.12.361.0010.2118	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4880	06.002.12.361.0010.2118	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4890	06.002.12.361.0010.2118	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4891	06.002.12.361.0010.2118	156	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. – Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões (<https://blcompras.com/Home/Register>);

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou

indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido e acompanhado junto à Bolsa de Licitações e Leilões, ainda:

- a) Estar apto a acessar a plataforma com tempo hábil para cadastrar sua proposta junto a plataforma eletrônica de licitações mediante acesso identificado e com poderes específicos de sua representação no pregão;
- b) Apresentar declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo anexo ao edital, e
- c) Informar Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens mais complexos, efetuar a inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao estabelecido a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil;

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

- 4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

- 4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.
- 4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Municipal 794/15.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no § 1º do artigo 9º e art. 14; da Lei nº 14.133/21;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;
 - 6.1.2. - Marca / modelo;
 - 6.1.3. - Fabricante;
- 6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sesenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, em até 5% (cinco por cento).
- 6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item\lote.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**Aberto E Fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60º da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente nesta ordem:

7.28.1. - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.28.3. - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide artigo 5º do Decreto nº 11.430, de 2023);

7.28.3.1 - O desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho será critério de desempate em processos licitatórios, nos termos do disposto no inciso III do caput do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021

7.28.4. - Serão consideradas ações de equidade, respeitada a seguinte ordem:

7.28.4.1 - Medidas de inserção, de participação e de ascensão profissional igualitária entre mulheres e homens, incluída a proporção de mulheres em cargos de direção do licitante;

7.28.4.2 - Ações de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens em matéria de emprego e ocupação;

7.28.4.3 - Igualdade de remuneração e paridade salarial entre mulheres e homens;

7.28.4.4 - Práticas de prevenção e de enfrentamento do assédio moral e sexual;

7.28.4.5 - programas destinados à equidade de gênero e de raça; e

7.28.4.6 - Ações em saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros;

7.28.4.6.1 - Para que a Administração possa fazer comparações, as ações, medidas, práticas e programas de equidade praticados pela licitante devem ser apresentados de forma sucinta e objetiva devendo, sempre, constar os respectivos termos percentuais para os dispositivos supracitados. Os dados devem fazer referência ao exercício da empresa do último ano, ou seja, de janeiro de 2023 a dezembro de 2023;

7.28.4.6.2 - A não apresentação dos indicadores em termos percentuais impedirá a avaliação da licitante e, conseqüentemente, a sua não classificação;

7.28.4.6.3 - Os dispositivos referentes às ações de equidade serão avaliados de forma sucessiva. Havendo desempate já no primeiro inciso, os demais não serão objeto de análise para classificação da licitante;

7.28.4.6.4 - A Administração poderá solicitar documentos complementares e/ou realizar diligências;

7.29. - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. - Empresas brasileiras;

7.29.3. - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;

7.30. - As regras previstas nos itens 7.28 e 7.29 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

7.31. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.33. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.33.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaity – Paraná



8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via plataforma ou por e-mail em caso excepcional, no prazo de 3 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **15 (quinze) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for necessário.

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

Artigo 10º - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, ou 5% (cinco por cento) no caso de pregão em atenção ao §2º do art. 44 da referida Lei, observando o seguinte:

- I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;
- II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).
- III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - Os documentos previstos no **Anexo 04** desse Edital são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.2.1 - Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

- 10.3. - Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital (digitalização), não sendo aceitos documentos ilegíveis ou corrompidos, sendo de responsabilidade da licitante em verificar se os mesmos carregados na plataforma estão funcionando corretamente. O pregoeiro terá acesso a documentação de habilitação após a fase de disputa, bem como terá acesso a proposta final atualizada e assinada pelo(s) licitante(s) vencedor(es).
- 10.4. - A não observância da documentação necessária constantes nesse edital acarretará em sua inabilitação.
- 10.5. - Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente na data de abertura do certame;
- 10.6. - As certidões que não tiverem seu prazo de validade devidamente exposto, somente serão consideradas as emitidos **até (30) dias** anterior à data de abertura do certame, exceto os casos previstos neste edital.
- 10.7. - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 10.8. - O licitante deverá apresentar, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 10.9. - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 10.10. - É responsabilidade do licitante de conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 10.11. - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 10.12. - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 10.13. - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 10.13.1. - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e;
 - 10.13.2. - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 10.14. - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.15. - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

- 10.16. - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 10.17. - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 10.18. - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que o proponente for declarado vencedor do certame.
- 10.19. - O(s) licitante(s) deverão apresentar documentações digitalizadas, não sendo aceitos documentos ilegíveis.
- 10.20. - A relação de documento para habilitação será conforme **Anexo 04** deste edital.
- 10.21. - A Habilitação deve ser anexada ao portal através da funcionalidade presentes na plataforma, nos formatos permitidos: (doc, docx, xls, xlsx, zip, rar, jpg, png ou pdf).
- 10.22. - A Habilitação anexada serve para todos os itens do certame em que a licitante estiver participando.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **3 (três) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº 14.133/21.
- 11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/06. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



15.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/21;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - A contratada reconhece as prerrogativas da administração em modificar, extinguir, fiscalizar, sancionar e responsabilizar todos os contratos instituídos pela lei nº 14.133/21, inclusive quanto as infrações e sanções administrativas, conforme o caso.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das



demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. – Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em julho de 2024.

17.2. - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice a ser aplicado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3. - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

17.5. - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

17.6. - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.7. - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8. - O reajuste será realizado por apostilamento.

17.9 – Decorrido o prazo de validade da proposta, em casos excepcionais e devidamente motivado, o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado pelo contratado ou por qualquer dos signatários da ata de registro de preços e devidamente instruído com a documentação necessária para o cálculo do valor a ser reequilibrado, da seguinte forma:

- a) Apresentação de notas fiscais de compras promovidas em datas que antecederam brevemente a data da sessão pública de lances do pregão;
- b) Apresentação de notas fiscais de compras recentes que comprovem a variação de seu preço de custo, com estrita observância a equivalência dos quantitativos entre as notas fiscais;
- c) Por meio destas informações, a administração conseguirá aferir a **variação de preço do item** por meio de percentual;

17.10 - A administração efetuará nova pesquisa de mercado respeitando as mesmas fontes de pesquisa e metodologia matemática utilizada na etapa de formação de preços, atribuindo assim um **novo preço de mercado**;

17.11 - Para a concessão do reequilíbrio, será aplicado o percentual de desconto ofertado pela licitante em sessão no **novo preço de mercado**, e, será aplicado o percentual da **variação de preço do item** ao preço contratado, aquele preço que resultar no menor dispêndio financeiro para a Administração será o **valor reequilibrado**.



OBSERVAÇÃO: Para serviços contínuos, verificar o texto do decreto municipal e criar neste item 17 as regras de reequilíbrio, reajuste e repactuação;

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. - O recebimento do material se dará mediante as seguintes condições:

18.1.1 - Entregar a quantidade dos materiais em conformidade com o estabelecido.

18.1.2 - Entregar no prazo, local e horário de entrega, previstos no Edital/Termo de Referência.

18.1.3 - Entregar o material de acordo com as especificações solicitadas e em perfeitas condições. Caso o material entregue não esteja de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, o fornecedor deverá substituir o material para que esteja em conformidade com o solicitado.

18.2 - O recebimento dos materiais\serviços poderão ser fiscalizados pelo gestor do contrato, fiscal técnico, fiscal de contrato, fiscal administrativo, fiscal setorial, pela comissão de recebimento de bens ou ainda pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - CSCI, a qualquer tempo.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 - As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei (art. 155, da Lei nº 14.133/21), ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaity, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

21.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

21.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

21.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

21.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

21.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 21.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 21.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 21.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 21.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 21.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no **item 21.1**, conforme detalhado nos **itens 21.1.1 ao 21.1.12**.
- 21.3 - A pena de advertência poderá ser aplicada sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.
- 21.4 - As infrações administrativas serão aplicadas a contratada seguindo os fundamentados no Art. 156, da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste Termo de Referência, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:
- 21.4.1 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- 21.4.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total item no contrato a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;
- 21.4.3 - Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 21.4.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 21.5 - As sanções previstas nos **itens 21.1 e 21.2** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
- 21.6 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos **itens 21.1 e 21.2**.
- 21.7 - As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 21.8 - O percentual de multa previsto no **item 21.4** incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia - que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.
- 21.8.1 - As multas previstas no **item 21.4** poderão ser aplicadas em caso de substituição do objeto licitado;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



21.8.2 - As multas previstas no **item 21.4** poderão ser aplicadas de forma conjunta;

21.9 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

21.10 - Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

21.11 - Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos no Art.157, da Lei nº 14.133/21, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

21.12 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

21.13 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa juntamente com a documentação que comprove a sua representação, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação. A administração tem o prazo de 03 (três) dias para apresentar a resposta à impugnação, podendo alterar o edital se entender que está em desacordo com a lei.

22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.bll.org.br**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Modelo de proposta;

ANEXO 02 - Declarações Unificada;

ANEXO 03 - Termo Minuta de Contrato

ANEXO 04 - Exigências para Habilitação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



ANEXO 05 - Termo de Referência;

Ibaiti, ____ de _____ de 2024.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



**ANEXO 01 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2024**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **34/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **12 Meses**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: Nos preços cotados já estão incluídas a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 02 - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR
Pregão, na Forma Eletrônica Nº 34/2024

Pelo presente instrumento, a empresa XXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXX, com sede na Av/Rua XXXXXXXXXX, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento), nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 2) Declaramos que não possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 4) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 7) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 8) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 9) Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 10) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



11) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, Portador(a) do RG sob nº XXXXX, e CPF nº XXXXX, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

12) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: (XX) XXXXX-XXXX

13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) XXXXXXXXXX, portador(a) do CPF/MF sob n.º XXXXX, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão, na Forma Eletrônica Nº 21/2024** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Município, XX de XXXX de 2024

Nome do Representante
Cargo do Representante
Nome da Empresa
CNPJ

Obs.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente, contendo as informações de endereço, telefone, e-mail, etc. e deve estar assinada por responsável legal preferencialmente por meio digital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaíti – Paraná



**Anexo 03 - MODELO DE TERMO DE CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2024**

Contrato Administrativo Nº/...., que fazem entre si a Prefeitura de Ibaíti/PR e a empresa XXXXXXXXXX

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaíti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, com sede na Rua José de Moura Bueno, 23 – Centro Ibaíti-Pr, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXX (nome e função no contratado, não colocar documentos pessoais), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 21/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão, na forma Eletrônica Nº 21/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Registro de Preços para a aquisição de mobiliário para ambientes escolares incluindo escolas, CMEIS, Secretaria de Educação visando o atendimento da rede municipal de educação.**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:
- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. O Edital da Licitação;
 - 1.3.3. A Proposta do contratado;
 - 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 Meses, contados do(a) da data do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$. (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em julho de agosto de 2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice aplicável ao caso concreto, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 7.9. Decorrido o prazo de validade da proposta, em casos excepcionais e devidamente motivado, o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado pelo contratado ou por qualquer dos signatários da ata de registro de preços e devidamente instruído com a documentação necessária para o cálculo do valor a ser reequilibrado, da seguinte forma:
- a) Apresentação de notas fiscais de compras promovidas em datas que antecederam brevemente a data da sessão pública de lances do pregão;
 - b) Apresentação de notas fiscais de compras recentes que comprovem a variação de seu preço de custo, com estrita observância a equivalência dos quantitativos entre as notas fiscais;
 - c) Por meio destas informações, a administração conseguirá aferir a **variação de preço do item** por meio de percentual;
- 7.10. A administração efetuará nova pesquisa de mercado respeitando as mesmas fontes de pesquisa e metodologia matemática utilizada na etapa de formação de preços, atribuindo assim um **novo preço de mercado**;
- 7.11. Para a concessão do reequilíbrio, será aplicado o percentual de desconto ofertado pela licitante em sessão no **novo preço de mercado**, e, será aplicado o percentual da **variação de preço do item** ao preço contratado, aquele preço que resultar no menor dispêndio financeiro para a Administração será o **valor reequilibrado**.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
 - 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
 - 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
 - 8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 8.1.7. Cientificar a Procuradoria Geral do Município - PROGE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9. A Administração terá o prazo de **até 01 (um) mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**.
- 8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. **Entregar o objeto devidamente montado, pronto para uso.;**
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) a ... 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
 - 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
 - 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
 - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Geral do Município - PROGE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

- 17.1. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Ibaiti, xx de xxxx de 2024.

Prefeito Municipal CONTRATANTE	Empresa CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1) _____	2) _____

**ANEXO 04 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2024**

1. - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. - Habilitação Jurídica:

- 1.1.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.1.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.1.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.1.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 1.1.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 1.1.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 1.1.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 1.1.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 1.1.11. – **Documentos de identificação** dos sócios da licitante como cédula de identidade, carteira de motorista ou documento equivalente que os identifique;

1.2. - Regularidade Fiscal

- 1.2.1. - **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- 1.2.2. - **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- 1.2.3. - **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



1.2.4. - **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

1.2.5. - **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

1.2.5.1 - No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

1.2.6. - **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.7. - Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS - (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento. (Retirar quando prestação de serviços);

1.2.8. - **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

OBS.: Os licitantes poderão apresentar o **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, em substituição a alguns documentos de habilitação, desde que abrangida pelo SICAF, dentro do prazo de validade e assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

1.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

1.3.1 - A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;**

1.3.2 - Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

1.3.3 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;

1.3.4 - Que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município;

1.3.5 - Não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);

1.3.6 - Atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

1.3.7 - A empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

1.3.8 - Conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação;

1.3.9 - Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

1.3.10 - As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

1.3.11 - Identificará o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;

1.3.12 - Apresentará telefone e e-mail para eventuais comunicações futura referente e este processo licitatório, comprometendo-se ainda a em protocolizar pedido de alteração destes, se necessário, junto ao Sistema de Protocolo deste Município.

OBS.: O Anexo 02 - Modelo de Declaração Unificada, devidamente assinado por responsável da licitante substitui a apresentação das declarações elencadas no item 1.3 deste anexo.

1.4. - Qualificação Econômico-Financeira

1.4.1 - **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

1.4.1.1 - Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

1.4.1.2 - Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.4.2 - **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um);

1.4.2.1 - Os índices econômicos devem constar presentes no Balanço Patrimonial, e, quando não presente, deverão ser apresentados mediante declaração devidamente assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital;

1.5. - Da qualificação Técnica

1.5.1 - No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

1.5.1.1 - Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

1.5.1.2 - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples e sua não apresentação poderá incorrer na aplicação de sanções administrativas presentes no § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133/21;

- 1.6.** - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.7.** - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.8.** - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.9.** - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.10.** - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.11.** - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.12.** - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no § 5º do art. 90 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 05 – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2024

O TERMO DE REFERÊNCIA SERÁ AQUI INCLUÍDO



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaity.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo MUNICÍPIO DE IBAITI:

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

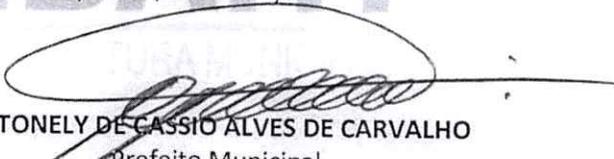
Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.2.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2571 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI**:

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2571 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 2

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO
DE
IBAITI:77
00806800
0141

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; S=PR; L=IBAITI; OU=2021908000141; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB-e-CNPJ A1; OU=presencial; CN=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.14 17:41:28-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

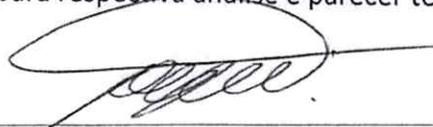
SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;



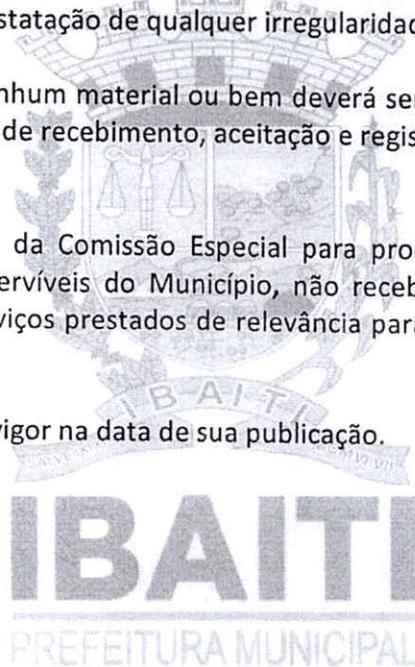
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus** para a municipalidade.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE**



IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 5

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CHECK-LIST – PREGÃO ELETRÔNICO LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021	
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Ibaiti	
Processo nº:	263/2024
Pregão nº:	34/2024
Legenda: S - Sim / N - Não / NA – Não Aplicável	

AGENTES PÚBLICOS					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
1.	Houve autorização da Autoridade competente para abertura do processo?		X		
2.	Houve designação dos Agentes de Contratação (Caput Art. 8º) ou pregoeiros (§5º do Artigo 8º)??	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 8º, e §5 do art. 8º	X		
3.	Estes são em sua maioria servidores públicos efetivos?		X		
4.	Caso não sejam, foi justificado?				X
5.	Houve Designação dos Fiscais de Contrato (art. 117)?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 117	X		
6.	Foi verificado Potencial Conflito de Interesses entre os Agentes Públicos, Terceiros Auxiliares e Fornecedores habituais?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 9º §§1 e §2.	X		
7.	Foi observado o princípio da segregação de funções?		X		
8.	A contratação ultrapassa 12 meses? Obs: Caso afirmativa, a demanda exige análise jurídica.			X	
9.	Caso positivo, houve o ateste do impacto financeiro para os dois exercícios subsequentes?	Artigo 16 da Lei 101/2000			X
10.	Foi realizado o ateste orçamentário?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 18º	X		

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
11.	O estudo técnico preliminar foi elaborado e está presente no processo de contratação? Obs: A marcação da opção “NÃO” impede a contratação		X		
12.	Houve a descrição da necessidade da contratação foi realizada, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público? Obs: A marcação da opção “NÃO” impede a contratação.		X		

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
13.	Há estimativas das quantidades para a contratação foram realizadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte? Obs: A marcação da opção “NÃO” impede a contratação.		X		
14.	Foi realizado o Levantamento de mercado foi realizado, incluindo a análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar? Obs: A marcação da opção “NÃO” impede a Contratação.		X		
15.	Há estimativa do valor da contratação foi realizada, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte? Obs: A marcação da opção “NÃO” impede a contratação.		X		
16.	O termo de referência contém elementos capazes de Houve a Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando aplicável? Obs: A marcação da opção “NÃO” impede a contratação.		X		
17.	Constam as Justificativas para o parcelamento ou não da contratação?		X		
18.	São necessárias Contratações correlatas e/ou interdependentes ? Estas foram consideradas e devidamente descritas?			X	
19.	Os requisitos técnicos do objeto foram definidos e estão claramente especificados.		X		
20.	O parcelamento do objeto, quando aplicável, foi realizado conforme a legislação vigente.				X
21.	O quantitativo necessário para a execução do objeto está corretamente estabelecido?		X		
22.	Os custos unitários foram devidamente definidos para cada item do objeto?		X		

TERMO DE REFERÊNCIA					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
23.	Há identificação da natureza do objeto, incluindo descrição detalhada e especificações técnicas consoante o definido nos estudos preliminares	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;	X		
24.	Há Indicação dos quantitativos consoante os estudos preliminares?		X		
25.	Há indicação prazo de execução/vigência do contrato?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;	X		

TERMO DE REFERÊNCIA					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
26.	Foi prevista a possibilidade de prorrogação de prorrogação, se aplicável?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;	X		

PARCELAMENTO DO OBJETO NO CASO DE BENS COMUNS					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
27.	Há Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 40, §1º, I	X		
28.	Há Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 40, §1º, II	X		
29.	Há indicação prazo de execução do contrato/ fornecimento do objeto?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;	X		
30.	Foi prevista a possibilidade de prorrogação de prorrogação, se aplicável?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;	X		


TANIA FATIMA FADEL BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

Processo Administrativo Nº 263/2024

Ibaiti – (PR), 17 de outubro de 2024

À Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio para Registro de Preços para a aquisição de conjunto de mesa e cadeira para ambientes escolares e caixa organizadora visando o atendimento da rede municipal de educação..

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/21, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de conjunto de mesa e cadeira para ambientes escolares e caixa organizadora visando o atendimento da rede municipal de educação.

Valor Estimado Total: R\$ 77.592,00 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE (art. 28 da lei nº 14.133/21):	
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão	<input type="checkbox"/> Concorrência
<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Leilão
<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo	

CONTRATAÇÃO DIRETA:	
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Dispensa / Dispensa Eletrônica
<input type="checkbox"/> Contratação Emergencial	<input type="checkbox"/> Outros

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:	
<input type="checkbox"/> Repactuação	<input type="checkbox"/> Prorrogação
<input type="checkbox"/> Rescisão	<input type="checkbox"/> Supressão
<input type="checkbox"/> Acréscimo	<input type="checkbox"/> Reajuste
<input type="checkbox"/> Outros	

CONSULTAS:	
<input type="checkbox"/> Decisão Judicial	<input type="checkbox"/> Informações em Mandado de Segurança
<input type="checkbox"/> Recursos/Impugnações	<input type="checkbox"/> Outros

Rosângela Teixeira

Pregoeira

Portaria nº 2001, de 14 de fevereiro de 2024



PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO

1

Procedência: Secretaria Municipal de Educação

Processo Administrativo: n. 263/2024

Parecer Jurídico nº 070/2024

Pregão Eletrônico nº 034/2024

Valor: R\$ 77.592,00 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais)

Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de Preço para a aquisição de conjunto de mesa e cadeira para ambientes escolares e caixa organizadora visando o atendimento da rede municipal de educação.

1. DO RELATÓRIO:

Trata o presente expediente de pedido administrativo para formalização de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Processo Administrativo nº 263/2024, **do tipo menor preço**, cujo objeto é a possível aquisição de conjunto de mesa e cadeira para ambientes escolares e caixa organizadora visando o atendimento da rede municipal de educação do Município de Ibaity no valor total de **R\$77.592,00 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais)**, conforme informado nas fls.02/03 destes autos.

Os autos foram instruídos com as justificativas das aquisições elaboradas pela **Secretaria Municipal de Educação**, pelo seguinte:-

a) Solicitação nº 191 – Contratação de Serviço - Secretaria Municipal de Educação - a possível aquisição de conjunto de mesa e cadeira para ambientes escolares e caixa organizadora visando o atendimento da rede municipal de educação do Município de Ibaity.

b) Formalização da Demanda (fls.32/33);



- c) Estudo Técnico Preliminar (fls. 05/10);
- d) Termo de Referência (fls. 100/108);
- e) Orçamentos com a estimativa de preço da aquisição (fls. 18/96);
- f) Relatório Formação de Preço (fls. 97/98);
- g) Despacho do Prefeito Municipal (fls. 109);
- h) Declaração de Adequação Orçamentaria (fls. 110);
- i) Minuta do Edital (fls. 110/134).

Vieram os autos para análise e emissão de parecer jurídico quanto ao edital e minuta de contrato administrativo.

Era o que importava relatar.

2. DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

2.1. Quanto à finalidade e abrangência do parecer jurídico (art. 53 da Lei nº 14.133/2021).

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Por força do referido dispositivo, o controle prévio de legalidade se dá, justamente, em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de



Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União (usados por esta PGM como parâmetro):

Enunciado BPC nº 7 A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Além disso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões estão motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel deste setor consultivo da PGM-Ibaíti exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro e sua atribuição e competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar se irá acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas (neste parecer e no corpo das minutas) para fins de sua correção.

Desta feita, o prosseguimento do processo sem a observância dos apontamentos feitos por nós, será de responsabilidade exclusiva da Administração e seus agentes.



Feitas as considerações iniciais, passamos à análise das fases do Processo Licitatório.

2.2. Quanto à regularidade da fase preparatória (fase interna) do certame. (Art. 18 da NLLC)

No geral, a fase preparatória caracteriza-se por ser interna, na qual a Administração se concentra na definição das regras que irão dirigir o certame até a sua conclusão, com a seleção da proposta mais vantajosa ao futuro contrato. Assim, é que se define a necessidade da contratação, com a definição do objeto a ser licitado; a autoridade competente promove a justificativa para o procedimento, autorizando sua abertura; fixam-se as regras que irão constar do edital; verifica-se a disponibilidade de recursos orçamentários (fls. 110) para fazer face às despesas; demonstra-se, eventualmente, o atendimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal; e promove-se a nomeação dos agentes de contratação e eventual equipe de apoio que o assistirá na condução do certame.

Conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, no *caput* do artigo 18, esta fase deve ser uma fase de planejamento, do próprio processo, compatibilizando-se com o PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, ainda que não obrigatório, no entanto, indispensável, e com as Leis Orçamentárias, sendo o espaço, momento e local adequado para abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

Assim, toda vez que surgir determinada necessidade de determinado objeto, este é o cenário que deverá ser necessariamente enfrentado pela Administração local na fase preparatória:

a) Definição do Objeto pelo Setor Requisitante:

- Apresentação do Estudo Técnico Preliminar (conforme artigo 18, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- Setor requisitante ou setor técnico responsável deverá apresentar de acordo com a especificidade do objeto: Termo de Referência, Anteprojeto; Projetos Básico e Executivo (artigo 6º, inciso XXIII à XXVI da Lei nº 14.133/2021).



b) Pesquisa de Preços:

- Setor de Licitação e Contratos (conforme Lei nº 14.133/2012 – arts. 23 e 24) deve promover a pesquisa junto aos entes públicos e cotação com o particular de preços das mercadorias e ou serviços com o posterior agrupamento para se gerar o chamado “mapa de preços”;

Cabendo esclarecer que, segundo consta no Relatório de Formação de Preços de fls. 97, firmado pelo Agente de Contratação – Sr. Fernando Lopes Louzano de Siqueira que foi *“Os valores utilizados para formação dos preços deste procedimento licitatório são os mesmos valores do Processo Eletrônico 21/2024, conforme documentação anexa.....As estimativas preliminares ora apresentadas resultaram na composição da formação de preços atendem ao disposto no art. 23 da lei 14.133/21 e fruíram com o intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, podendo se devidamente reinadas e/ou complementadas na etapas posteriores, se houver necessidade.”* Estando inserido aos autos orçamento da iniciativa privada e pesquisa junto ao Banco de Preços.

c) Declaração do Ordenador da Despesa (Setor Técnico/Finanças)

- Declaração (emitida por contador, economista e ou outro servidor com aptidão técnica) de que a despesa pretendida tem a correspondente adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual e possui dotação específica e suficiente;
- Nesta oportunidade deve-se verificar a compatibilidade com os artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

d) Autorização (deve ser dada pelo Prefeito ou por outra autoridade a quem ele tenha delegado a competência);

- Orienta-se que a delegação para tais fins esteja regulamentada no âmbito da Administração Pública Municipal por Decreto;
- Considerando que se trata de agente que assinará o regramento editalício, é oportuno que indique também neste mesmo momento a



modalidade licitatória a ser observada e que se promova a indicação de agente de contratação (Pregoeiro e Equipe de Apoio);

e) Verificação da Compatibilidade da Contratação com o Plano Anual de Contratação e Elaboração da Minuta de Edital.

- Tais providências devem ser tomadas pelo Setor de Licitações e Contratos.

f) Análise da Minuta do Edital pela Assessoria Jurídica/Procuradoria Jurídica do Município.

- Deve seguir o preceituado no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021;
- Deve atender à Minuta Padrão sugerida pela PGM conforme artigo 53, §2º da Lei nº 14.133/2021;

g) Publicação do Edital.

- Deve ser providenciada a publicação pelo Setor de Licitação e Contratos (conforme artigo 53, §3º e artigo 54 da Lei nº 14.133/2021).
- Prazo de publicidade deve respeitar o contido no artigo 55 da Lei nº 14.133/2021.

h) Impugnação e Esclarecimentos.

- O edital deve prever a possibilidade de os interessados questionarem exigências do edital ou de indicar incongruências;
- Tais questionamentos deverão ser analisados pelo agente de contratação;
- Deve-se seguir o contido no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021;

i) Sessão de Licitação.

- Deverá se conduzida pelo agente de contratação (pregoeiro devidamente nomeado) – o detalhamento de suas atribuições, bem como de sua atuação e dos outros agentes públicos participantes da licitação deverão seguir o contido no decreto municipal respectivo;

m) Recursos.

- Deve atender o contido no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021;
- A análise deverá ser feita pelo agente de contratação (autoridade que pratica os atos de classificação e habilitação);



- Se o agente de contratação não reconsiderar a sua decisão, encaminha os autos para a autoridade superior;

n) Adjudicação e Homologação.

- A Adjudicação vai corresponder ao ato administrativo que vai reconhecer formalmente a validade e a conveniência da proposta de um determinado licitante e a ele o direito de não ser preterido e de ser contratado;
- A homologação, por sua vez, vai consistir no ato administrativo por meio do qual, a autoridade competente declara que o processo licitatório foi válido e atingiu resultado conveniente à Administração e ao Interesse Público.

Não corresponde a uma mera formalidade, visto que pressupõe a avaliação de todos os atos praticados no curso do processo de licitação e o reconhecimento de sua validade e conveniência. Portanto, a autoridade assume, ao promover a homologação, uma responsabilidade jurídica relevante.

- Tais atos devem ser promovidos pela autoridade superior (em conformidade com o artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021);

o) Prévio Empenho e Convocação para Assinatura do Contrato.

- Devem ser providenciados pelo Setor de Finanças e Departamento de Licitação e Contratos, respectivamente.

Da análise dos autos, é possível constatar que de todos esses pontos faltam informações e documentos referentes a:

- Plano Anual de Contratações/Aquisições;

p) Análise de Riscos.

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

No Portal de Compras do Governo Federal consta tópico especialmente dedicado à Identificação e Avaliação de Riscos, que oferece orientações elaboradas base nas premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 2021. É certo que tais recomendações devem ser incorporadas no planejamento desta contratação.

Além disso, a Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso

XVII) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

8

q) Plano de Contratações Anual – PCA.

O Plano de Contratações Anual – PCA, através da Lei 14.133/21 impôs aos órgãos e as entidades a obrigatoriedade de elaboração, até a primeira quinzena de maio de cada exercício, de planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.

É certo que o PCA deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §º, da Lei nº 14.133, de 2022.

Convém lembrar que, de acordo com o artigo 17 do Decreto nº 10.197, de 2022, incumbe ao setor de contratações à verificação de que a demanda está contemplada no plano de contratações, devendo tal informação constar de forma expressa na fase de planejamento, o que deve ser feito no Estudo Técnico Preliminar, conforme expressamente prevê o art. 18, §1º, inciso II.

No caso concreto, a Administração não registrou se a demanda está devidamente contemplada no PCA do órgão.

2.3. Quanto a Modalidade Licitatória Eleita: Pregão Eletrônico.

O Pregão Eletrônico, modalidade de licitação prevista no inciso I do art. 28 da NLLC, deverá ser obrigatoriamente dotado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, **adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser**



objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O art. 6º da Lei 14.133/2021 em comento traz as seguintes definições para “bens e serviços comuns” e para a modalidade “Pregão”:

Art. 6º Para os fins desta Lei consideram-se:

XIII - **bens** e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

XLI - **pregão**: modalidade de licitação **obrigatória** para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Segundo se observa das normas legais, a adoção do Pregão pressupõe a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, de tal modo que possa ser plenamente compreendida pelo respectivo mercado fornecedor, independentemente da complexidade dos referidos bens ou serviços.

A doutrina ainda inclui as seguintes características básicas para o objeto a ser licitado por Pregão: disponibilidade no mercado (o objeto é encontrado facilmente no mercado), padronização (predeterminação, de modo objetivo e uniforme, da qualidade e dos atributos essenciais do bem ou do serviço) e casuísmo moderado (a qualidade “comum” deve ser verificada em cada caso concreto e não em termos abstratos).

A par disso e do que fora documentado nos autos, mostra-se justificada a adoção da modalidade licitatória Pregão Eletrônico para a contratação pretendida.

2.4. Quanto ao Critério de Julgamento: Menor Preço:

Muito embora a NLLC tenha delimitado 06 critérios de julgamento que podem ser admitidos às licitações e, não tenha reconhecido explicitamente a relação entre as questões de modo de disputa (aberto ou fechado), da forma de



licitação e do critério de julgamento. Tem-se como certo que, as características da futura contratação e a finalidade concreta buscada pela Autoridade delimitam a margem de escolha relativamente ao critério a ser adotado, de maneira que, a escolha de um critério produzirá reflexos sobre a determinação do modo de disputa e sobre a forma de licitação.

Os critérios de julgamento são os previstos no art. 33 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

O critério de julgamento escolhido foi o: “MENOR PREÇO/LOTE” [ITEM 1.3 EDITAL].

O TCE/PR em consulta formulada indicou a possibilidade de utilização do critério maior desconto sobre tabela de preços adotada pelo mercado, em situações semelhantes ao do presente procedimento:

Consulta. Conhecimento e resposta nos seguintes termos: a) é juridicamente cabível a utilização, em processo licitatório do tipo menor preço, do critério de julgamento "maior desconto linear" para aferir a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que seja imprevisível, no momento da disputa, o quantitativo a ser efetivamente adquirido pelo poder público e que o parâmetro do menor preço unitário seja econômica e operacionalmente inviável, e, ainda, desde que entre os bens licitados for possível verificar um certo grau de homogeneidade quanto ao segmento do mercado que integrem e à margem de lucro, cabendo ao gestor justificar a escolha deste critério de julgamento, ou ainda, na hipótese de haver autorização específica em lei federal; b) o desconto deverá incidir, em regra, sobre a tabela de preços adotada pelo segmento de mercado que fornecerá o bem objeto da licitação, salvo se inexistente a tabela ou for inviável a sua utilização, casos em que será admissível a incidência do desconto sobre orçamento prévio elaborado pela Administração, cabendo ao gestor cercar-se das cautelas necessárias que assegurem a idoneidade dos preços de referência a serem definidos, evitando-se a



manipulação de preços pelos concorrentes, tudo devidamente justificado e comprovado no processo administrativo preparatório da licitação; c) não se vislumbra óbice à utilização do "maior desconto linear" para compras, serviços ou obras, devendo restar demonstrado no processo administrativo o preenchimento dos requisitos autorizadores e a sua vantajosidade para a Administração Pública.

11

TCE – Acórdão 4739/2015 – Tribunal Pleno. Processo 1145200/14. Julgamento: 1/10/2015.

Nos termos do Art. 82, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021 [V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado];

Assim, o critério de julgamento está em CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA.

2.5 Quanto ao Modo de Disputa – “Aberto e fechado”.

O modo de disputa considera a etapa de competição, sem efetivamente considerar a apresentação das propostas e a análise preliminar das suas condições, que levam, depois, a análise dos valores ofertados.

Em todas as licitações, como não poderia deixar de ser, vez que umbilicalmente vinculado ao mecanismo adotado, sempre deve haver proposta formal, inicial e escrita. Essa proposta é a manifestação de vontade do licitante, em que apresenta à Administração suas condições, inclusive, valor.

No processo em questão, há a informação de que o modo de disputa será ABERTO E FECHADO, portanto, em consonância com as regras dos artigos 20 e 21 da NLLC.

Dito isso, atente-se quanto às hipóteses de desclassificação previstas no artigo 59 da referida Lei, que poderão ocorrer tanto no momento da verificação da adequação dos licitantes ao Edital (incisos I, II e V) quanto no momento da verificação da aceitabilidade da proposta vencedora (III e IV).

2.6. Quanto à regularidade da Minuta do Edital.



O art. 25 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o edital de licitação deva conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No presente caso, a minuta do Edital satisfaz os requisitos acima elencados, tendo satisfatoriamente apresentado informações sobre: modalidade licitatória, sessão pública, definição do objeto, exigências para participação, proposta inicial, preenchimento da proposta, abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, sanções administrativas e disposições gerais. Ademais o edital está devidamente acompanhado do Termo de Referência, da minuta do contrato e de outros anexos.

Ressalta-se ainda a observância das prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, conforme art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações em razão do valor do bem a ser adquirido (art. 48, I) (fls. 112 - Edital).

2.7. Quanto ao formalismo moderado e a necessidade de desburocratização do Processo Licitatório.

O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não deverá importar no seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

A prova da autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

O reconhecimento de firma somente deverá ser exigido quando houver dúvida fundada acerca da autenticidade, salvo imposição legal;

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

Deve-se permitir a identificação via assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil)

13

2.8 Quanto a Minuta do Contrato

Primeiramente, cumpre esclarecer que o art. 92 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelecem quais as suas cláusulas necessárias em todo contrato:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem



oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

A despeito disso, tem-se que a minuta do contrato administrativo abrange as referidas cláusulas necessárias e essenciais.

2.9. Das demais recomendações:

Considerando a legislação aplicável e as recomendações dadas pelo TCE/PR em casos análogos, e como forma de garantir a lisura do certame, recomendo:

a) Atentem-se ao prazo para divulgação do Edital (08 (oito) dias úteis uma vez que o critério de julgamento adotado é o “menor preço”).

b) Certifique-se de que os documentos exigidos para fins de habilitação dos licitantes são realmente necessários, como forma de se evitar formalidades excessivas, que acabam por restringir a competitividade do certame, ou insuficientes, que possam comprometer a boa execução do objeto contratado.

c) Revise a descrição dos itens junto à pasta ordenadora da despesa, de modo que a quantidade e as especificações estejam de fato em consonância com as necessidades administrativas. Especificar o prazo de garantia dos referidos bens também na descrição dos mesmos, nos termos do art. 92, XIII, da NLLC.

d) Certifique-se de que os prazos estabelecidos no edital e no contrato para o fornecimento são razoáveis e se permitem prorrogação, dada à natureza do objeto e do disposto no TERMO DE REFERÊNCIA.

e) Todas as alterações acatadas deverão ser incluídas em todas as minutas e seus respectivos anexos, de modo que não haja nenhuma divergência que prejudique a compreensão dos interessados no certame, além de impugnações e pedidos de nulidade do certame.

f) Atente-se ao fato de se desclassificar as propostas que:

- contiverem vícios considerados insanáveis;
- não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- não tiverem sua exequibilidade demonstrada (quando exigida pela Administração);
- apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que consideradas insanáveis;

g) Atentem-se quanto à necessidade de se proceder à imediata patrimonialização e registro (inclusive fotográfico) de todos os bens adquiridos no referido certame como forma de se evitar apropriação indevida, desvio e ou furto.

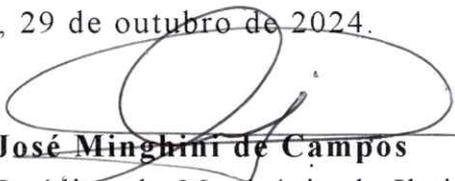
3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ante a todo o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e desde que atendidas todas as recomendações constantes deste Parecer, além daquelas realizadas no próprio corpo dos documentos analisados, **OPINAMOS** pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos, para a possível contratação de empresa especializada Registro

de Preço para a aquisição de conjunto de mesa e cadeira para ambientes escolares e caixa organizadora visando o atendimento da rede municipal de educação do município de Ibaiti.

É o parecer salvo melhor juízo.

Ibaiti, 29 de outubro de 2024.



André José Minghini de Campos
Procurador Jurídico do Município de Ibaiti
OAB-PR 25.361-A



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 12 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Pedido de Publicação de Pregão Eletrônico

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti, bem como à análise da Controladoria Interna do Município, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando a Registro de Preços para a aquisição de conjunto de mesa e cadeira para ambientes escolares e caixa organizadora visando o atendimento da rede municipal de educação., perfazendo o valor máximo global de R\$ 77.592,00 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 34/2024**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 29 de outubro de 2024

Rosângelo Teixeira

Pregoeira

Portaria nº 2001, de 14/02/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Gabinete do Prefeito
Autorização de Publicação de Pregão Eletrônico

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade, orientação da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 34/2024**, objetivando a **Registro de Preços para a aquisição de conjunto de mesa e cadeira para ambientes escolares e caixa organizadora visando o atendimento da rede municipal de educação.**, perfazendo o valor máximo global de **R\$ 77.592,00 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por Lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na formalização de demanda.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 29 de outubro de 2024


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal